

A MULHER NO ORÇAMENTO 2022

JANEIRO 2023

Equipe Técnica

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretária-Executiva-Substituta

Lucia Helena Cavalcante Valverde

Secretário de Orçamento Federal - Substituto

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe César Araújo da Silva

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Coordenador-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais

Marcelo Augusto Prudente Lima

Equipe Técnica

Clara Maria Guimarães Marinho Pereira

Felipe José Piletti

Otávio Augusto Ferreira Ventura

Diagramação e design gráfico (ASCOM)

Coordenadora de Design – Gabriela Pires



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. QUADRO ANALÍTICO.....	6
3.1 Debate internacional recente	7
4. METODOLOGIA DE APURAÇÃO	11
4.1 Aspectos gerais.....	11
4.2 Série histórica	12
4.3 Gasto específico e gasto ampliado	13
5. DESTAQUES.....	13
5.1 Visão geral.....	13
5.2 Violência contra a Mulher.....	18
5.3 Proteção social.....	19
5.3.1 Auxílio Brasil.....	20
5.3.2 Benefício de Prestação Continuada	20
5.4 Educação.....	21
5.5 Saúde.....	23
5.6 Autonomia econômica.....	24
5.7 Acesso a direitos: moradia, transporte, cultura e lazer	26
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
7. REFERÊNCIAS.....	28
8. ANEXOS	29

Lista de tabelas

Tabela 1. Execução orçamentária por categoria.....	14
--	----

Lista de gráficos

Gráfico 1. A mulher no orçamento 2022: quantitativo de ações	13
Gráfico 2. A mulher no orçamento 2022: autorização e execução	14
Gráfico 3. A mulher no orçamento 2022: interseção com a Agenda Primeira Infância.....	15
Gráfico 4. A mulher no orçamento 2022: grupo “proteção social” comparado aos outros grupos.....	15
Gráfico 5. A mulher no orçamento 2022: execução comparada entre os grupos	16
Gráfico 6. A mulher no orçamento 2022: distribuição das despesas primárias.....	16
Gráfico 7. A mulher no orçamento 2022: composição das despesas discricionárias.....	17
Gráfico 8. A mulher no orçamento 2022: participação nas funções de governo.....	17
Gráfico 9. Violência contra a mulher: execução orçamentária	18
Gráfico 10. Violência contra a mulher: principais ações orçamentárias.....	19
Gráfico 11. Proteção social: execução orçamentária.....	19
Gráfico 12. Proteção social: principais ações orçamentárias	20
Gráfico 13. Educação: execução orçamentária	22
Gráfico 14. Educação: principais ações orçamentárias	22
Gráfico 15. Saúde: execução orçamentária.....	23
Gráfico 16. Saúde: principais ações orçamentárias	24
Gráfico 17. Autonomia econômica: execução orçamentária.....	25
Gráfico 18. Autonomia econômica: principais ações orçamentárias	25
Gráfico 19. Acesso a direitos: execução orçamentária	26
Gráfico 20. Acesso a direitos: principais ações orçamentárias.....	27

1. APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO 2022: Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, apresenta dispositivo que atribui ao Poder Executivo Federal a responsabilidade de divulgar, até 31 de janeiro de 2023, relatório de execução do “Orçamento Mulher”. A apuração da execução orçamentária vincula-se à elaboração de metodologia de acompanhamento de programas e ações destinados às mulheres constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Lei Orçamentária Anual de 2022, nos termos da Constituição Federal.

No presente documento, será apresentada a apuração do gasto realizado em 2022 na melhoria das condições de vida das mulheres, tendo como referência um conjunto de ações orçamentárias revisado em relação à seleção de ações do documento “A mulher no Orçamento 2021”.

Ademais, será apresentada uma série histórica de oito anos de apuração do gasto com a melhoria das condições de vida das mulheres. E também há um diálogo com a experiência internacional recente sobre orçamento e igualdade de gênero, visando construir possibilidades de aperfeiçoamento para o caso brasileiro. Boa leitura!

2. INTRODUÇÃO

As mulheres são maioria na população brasileira. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE relativos a 2021, a população brasileira é composta por 51,1% de mulheres e 48,9% de homens – ou 108,7 milhões de mulheres e 103,9 milhões de homens em um contingente de 212,6 milhões de pessoas.

Estatísticas de Gênero produzidas pela mesma instituição demonstram que, muito embora as mulheres possuam maior escolaridade que os homens, suas condições de vida ou de usufruto de direitos e oportunidades são, no geral, inferiores às daqueles. Políticas públicas sensíveis à discriminação de gênero são essenciais para modificar a situação, bem como a geração de informações que as viabilizem. Além disso, é preciso garantir clareza sobre o gasto público dedicado às mulheres, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento do controle social sobre esse gasto. É nesse contexto de geração de informações qualificadas e compreensíveis por distintos públicos que se lança o documento “A mulher no Orçamento 2022”.

O documento está organizado em quatro partes, além da Apresentação e da Introdução. Na primeira, apresenta-se o quadro analítico, que dialoga com a experiência internacional recente de organizações multilaterais sobre orçamento e igualdade de gênero, visando construir possibilidades de aperfeiçoamento para o caso brasileiro. A segunda parte é destinada à metodologia de apuração do gasto federal para a melhoria das condições de vida das mulheres, tendo como ponto de partida as ações orçamentárias selecionadas no relatório “A mulher no Orçamento 2021”. Com base nisso, na terceira parte será apresentada uma série histórica de oito anos de apuração do gasto com a melhoria das condições de vida das mulheres, segmentada por categorias de políticas públicas.

Nas Considerações Finais, última parte deste documento, serão apresentados os avanços que o presente Relatório possui em relação ao de 2021 – que foi o primeiro produzido –, os principais desafios encontrados na elaboração da presente edição e as perspectivas que se colocam para as próximas edições.

3. QUADRO ANALÍTICO

O relatório “A Mulher no Orçamento 2021” apontou como as iniciativas de Orçamento Sensível a Gênero (OSG) vêm sendo implementadas ao redor do mundo. A experiência internacional mostra que não há um modelo a ser seguido e que o sucesso das iniciativas depende do engajamento ao processo orçamentário instituído.

Em setembro de 2022, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE realizou em Paris a 6ª Reunião Anual da Rede de Orçamento Sensível a Gênero. Na ocasião, foram discutidas a racionalidade econômica do Orçamento Sensível a Gênero, a relação entre esse instrumento e a revisão de gastos (*spending review*), além da disseminação de boas práticas para a implementação do OSG. Entre as sugestões, está a criação de indicadores de desempenho de gênero, associados aos programas orçamentários, que possam ser utilizados como referência pelas pastas setoriais. Nesse sentido, há necessidade de se olhar tanto para ações orçamentárias consolidadas – que se repetem ano a ano –, quanto para as novas alocações que surgem e os cortes que ocorrem de um ano para outro.

Outra boa prática recomendada é a realização de investimentos para se produzirem dados desagregados de gênero em cada política pública. A OCDE também sublinha a importância dos instrumentos censitários e dos órgãos de estatísticas nacionais na produção de dados relevantes de gênero. Em linhas gerais, a discussão internacional revela que a produção de dados desagregados de gênero e de evidências confiáveis é um dos gargalos centrais à elaboração de um orçamento sensível a gênero.

Ganham destaque também as experiências dos países que realizaram avaliações e revisões dos gastos setoriais dos programas focados diretamente na redução das disparidades de gênero. Essa estratégia está relacionada à melhoria na eficiência e à realocação de recursos para áreas de maior impacto na redução de hiatos de gênero. Contudo, isso exige um esforço institucional de sensibilização para essa agenda.

Em conjunto, a discussão realizada no âmbito da OCDE reforça os apontamentos feitos no relatório “A Mulher no Orçamento 2021” relativos à necessidade de criação de indicadores para políticas públicas, à realização de avaliações que evidenciem a discussão de gênero nas políticas, além da participação dos órgãos setoriais na construção do processo.

Dito de outro modo, pode-se afirmar que isso aponta para a necessidade de construir uma estratégia nacional de promoção da igualdade, a qual esteja refletida no orçamento público.

A recriação de uma pasta dedicada à melhoria das condições de vida das mulheres, com capacidade de formulação, articulação e coordenação intersetorial, que, entre outras atividades, participe tanto da definição de um Orçamento Mulher em nível federal quanto da elaboração do relatório “A Mulher no Orçamento”, é apenas um dos caminhos institucionais possíveis para concretizar avanços na metodologia utilizada na elaboração do atual relatório.

Quanto à governança orçamentária, há diversas possibilidades de avanço. Uma delas seria a própria recriação de uma unidade orçamentária correspondente à execução direta de políticas públicas para as mulheres, a partir de mudanças na estrutura institucional. Outra seria o estabelecimento de ao menos um programa específico no Plano Plurianual 2024-2027 dedicado diretamente à estratégia nacional de promoção da igualdade de gênero, com a definição de ações orçamentárias que indiquem nos seus descritores a quais políticas públicas elas se referem, com o aumento da especificação dos produtos e dos beneficiários da ação pública – quem são as meninas e mulheres atendidas – em campos adequados e, quando possível, a especificação de vinculação exclusiva com a promoção de igualdade de gênero.

A criação de etiquetas ou marcadores orçamentários gerenciais, identificando programações que contribuem exclusivamente ou parcialmente para a política, como afirmado no relatório anterior, se apresenta como meio para engendrar avanços maiores.

Neste relatório, busca-se enfrentar algumas limitações presentes no documento do ano passado, como as apontadas, por exemplo, pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2022a) e pela Consultoria Legislativa do Senado Federal (BRASIL, 2022b). Para isso, apresenta-se uma série histórica (2015-2022) sobre o gasto com a melhoria das condições de vida das mulheres em valores reais, com script público, para que seja replicável por qualquer cidadão interessado. Além disso, busca-se avançar na qualificação da individualização do gasto para políticas públicas selecionadas.

Espera-se, com o relatório, ter avançado na transparência ativa e na geração de subsídios para o controle social do gasto com mulheres. Ressalta-se, ao mesmo tempo, que boa parte dos avanços requeridos para os anos subsequentes revestem-se em desafios de articulação em vários níveis do Governo Federal.

3.1 Debate internacional recente

A assimetria entre homens e mulheres no usufruto de direitos, com vantagens cumulativas para os primeiros, pode ser sintetizada na expressão “desigualdade de gênero”. A constatação desta desigualdade tem motivado o engajamento de organizações multilaterais e governos, sob o pressuposto de que a sua superação é elemento basilar para sociedades democráticas e prósperas.

No âmbito dos diagnósticos, destaca-se a publicação anual “*Global Gender Gap Report*” – em português, Relatório Global de Hiato de Gênero – do Fórum Econômico Mundial. Na edição de 2022, o Brasil ocupou a 94ª posição numa lista de 146 países, sendo o 1º lugar ocupado pelo país com menor desigualdade entre mulheres e homens. A pontuação alcançada pelo Brasil, de 0,696, significa que 69,6% do hiato entre homens e mulheres já foi equacionado – uma pequena melhora em relação a 2021 –, restando 30,4% para que a paridade seja alcançada.

O *Global Gender Gap Index* é composto por quatro variáveis: participação e oportunidade econômica, atingimento educacional, saúde e sobrevivência e empoderamento político. Na segunda e terceira dimensões o Brasil é bem colocado internacionalmente, estando entre as primeiras posições nestes subíndices. Na primeira, participação e oportunidade econômica, o Brasil é apenas o 85º. Na última, o 104º. Isso se relaciona a desigualdades no mercado de trabalho – como a baixa participação das mulheres em posições de alto rendimento e diferenças salariais em relação aos homens – e à baixa participação de mulheres no Parlamento – Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em termos regionais, dentre os 22 países da América Latina e Caribe pesquisados, o Brasil só está à frente de Belize e Guatemala.

Ainda na seara dos diagnósticos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID publicou o estudo “Mulheres líderes no setor público da América Latina e do Caribe: lacunas e oportunidades”. Dos 15 países pesquisados de forma detalhada, o Brasil é aquele com menor porcentagem de mulheres em cargos de liderança, recebendo o rótulo de “participação muito baixa”, ao lado apenas da Guatemala.

Quanto aos cargos de nível ministerial, o último ciclo de governo do Brasil (2019-2022) apresentou redução da presença de mulheres. Em termos regionais, a situação do Brasil em 2022 é similar à do Peru e tem o Chile como antípoda.

De acordo com a metodologia estabelecida no estudo, o Brasil possui baixa institucionalidade quanto à perspectiva de gênero. Conforme os critérios utilizados na publicação, o Brasil não possui (i) paridade de gênero na Constituição; (ii) cotas de gênero na administração pública; (iii) medidas na legislação pública de emprego; e (iv) leis ou decretos sobre igualdade de gênero. Considerando esses aspectos, os países mais avançados da América Latina e Caribe são México e Panamá. O primeiro só não possui as cotas de gênero na administração pública e o segundo, a paridade constitucional.

No que se refere aos Mecanismos para o Avanço das Mulheres - MAMs, o relatório constata que o Brasil possui órgão de Estado com nível hierárquico elevado para lidar com a questão de gênero no país, ficando ao lado de outros nove países da América Latina e Caribe. Ao mesmo tempo, o documento ressalta que o maior nível hierárquico não encontra correspondência com a consignação orçamentária, contrariando a expectativa teórica. Acrescente-se a isso a ausência de um mecanismo de coordenação multissetorial – presente, aliás, em apenas 27% dos países pesquisados – e o fim da vigência de um “Plano de Igualdade de Oportunidades” – o Plano de Política para as Mulheres – em 2015, sem sinalização de atualização.

Com base nos achados, o BID propõe que se estabeleça uma agenda de gênero mais ambiciosa no setor público. Para além da equidade, é importante que ela tenha a possibilidade de gerar benefícios para toda a sociedade, por meio do impacto positivo no desempenho das organizações públicas, incluindo a redução dos níveis de corrupção e o aumento dos investimentos em educação, saúde e proteção ambiental.

O Poder Legislativo também tem atuado buscando articular os avanços internacionais com a agenda interna. Em conjunto com instituições que têm avançado no diagnóstico e nas recomendações para a agenda de equidade de gênero, a Bancada Feminina do Congresso Nacional, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a Procuradoria Especial da Mulher do Senado, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor e a ONU Mulheres promoveram o Seminário Internacional Orçamento Mulher: Expandindo os Horizontes, em abril de 2022.

Partindo do pressuposto de que as políticas públicas não são neutras em relação ao gênero e à raça, o Seminário buscou apresentar e debater o estado da arte sobre orçamentos sensíveis a gênero em âmbito nacional e internacional nos últimos anos, visando criar subsídios para novas ações nos estados, municípios e na União. Na ocasião, foi realizada uma oficina objetivando identificar lacunas e oportunidades de aperfeiçoamento dos respectivos processos orçamentários. Dentre os resultados do seminário, é possível enumerar a criação de uma comunidade de práticas, a Rede Orçamento Mulher, e o lançamento do painel “Orçamento Mulher” no SIGA Brasil, elaborado pela Consultoria de Orçamento do Senado a partir do conjunto de programas e ações apontados no relatório A Mulher no Orçamento de 2021.

Quanto à convocação para a ação, duas organizações multilaterais possuem uma agenda operacional ainda mais explícita: a Organização das Nações Unidas - ONU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE. A partir de agora, serão exploradas as conexões que as agendas dessas duas organizações podem ter no Brasil, com rebatimentos no orçamento público.

No âmbito da ONU, a agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nasce orientada para enfrentar os principais desafios de desenvolvimento no mundo até 2030. Por isso é também chamada de Agenda 2030. Entre 17 desafios elencados, consta “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ODS 5 – Igualdade de Gênero).

O ODS 5 se desdobra em nove metas, que foram internalizadas pelo Brasil, com adaptações e indicadores próprios elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. Do ponto de vista do orçamento público, a meta 5c, por exemplo, enseja, por meio de seu indicador de monitoramento, a elaboração de um sistema que acompanhe e consigne dotações orçamentárias para a

promoção da igualdade de gênero. Contudo, essa agenda requer atenção a pelo menos dois aspectos: i.) a incorporação da dimensão de gênero no desenho e implementação de políticas públicas; e ii.) a criação de etiquetas ou marcadores orçamentários.

Quanto a etiquetas e marcadores orçamentários, é importante salientar que a identificação do gasto por meio de planos orçamentários não se traduz como melhor prática no caso em espécie. Uma vez que reduz a flexibilidade para os gestores na execução do gasto, o PO não se mostra como solução sustentável quando consideradas as necessidades de detalhamento da programação dos órgãos para outros fins – em especial para outras agendas transversais e multisetoriais que se façam necessárias.

Além disso, políticas públicas finalísticas e mais substanciais do ponto de vista monetário e de resultados, como as da área da saúde ou da educação, têm um recorte de gênero mais preciso quando da sua implementação. Nesse sentido, é por meio de sistemas próprios ou de instituições de pesquisa, como o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, respectivamente, que a apuração do atendimento a grupos específicos tem melhor acurácia. A geração de conhecimento mediante a apropriação dessas bases pode, portanto, propiciar a construção de marcadores que não prejudiquem ou dificultem a execução dos orçamentos setoriais.

Adiante, será destacada a forma ampliada de identificação da despesa com mulheres, revelando o desafio representado pela sua especificação no orçamento público – que demanda a ponderação da intersecção com outras agendas e a consideração da natural tendência de hipertrofia orçamentária das agendas transversais.

A despeito do potencial para integrar-se aos esforços do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a implementação da agenda ODS no governo federal foi descontinuada em 2019¹, com a extinção da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS, instância que havia sido criada em 2016 com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030².

Já no âmbito da OCDE, que tem sido mais próxima do Brasil por conta do processo de adesão do país à organização, parte-se do entendimento de que a igualdade de gênero é elemento fundamental de uma economia próspera, mas que, a despeito disso, persistem as desigualdades nessa área. A estratégia de gênero da organização é baseada especialmente em duas Recomendações: a Recomendação para a Igualdade de Gênero no Emprego, Educação e Empreendedorismo, de 2013; e a Recomendação para a Equidade de Gênero na Vida Pública, de 2015. Ambas assumem que a igualdade de gênero é um direito humano fundamental e, ao mesmo tempo, base do crescimento econômico.

Na Recomendação de 2013, assume-se que a contribuição plena de homens e mulheres em casa, no trabalho e na vida pública associa-se à melhoria de sociedades e economias no geral (OECD, 2022a). Já na Recomendação de 2015, considera-se que, para além de questões de justiça e competitividade, instituições públicas que representem e reflitam a diversidade de pessoas a que servem têm maior probabilidade de garantir o compartilhamento equitativo dos benefícios do crescimento e de reforçar a confiança nas instituições públicas e nas democracias: “Liderança equilibrada de gênero e política pública sensível ao gênero ajudam a garantir que as expectativas e necessidades de todos os membros da sociedade sejam conhecidas” (OECD, 2022b).

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10179.htm#art2

2 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8892.htm

Entendendo que o processo orçamentário tem a capacidade de influenciar a formulação de políticas em todo o governo, a organização elaborou ferramentas e técnicas para ajudar a cumprir as metas nacionais de gênero associadas às Recomendações.

É preciso ponderar, contudo, que os países-membros da OCDE internalizam de formas diferentes as referidas Recomendações – possuindo distintas estruturas orçamentárias para enfrentar as desigualdades de gênero. De todo modo, as linhas mais gerais são em alguma medida observadas, consolidando a visão do bloco de que a menor participação de mulheres no mercado de trabalho, em particular, e na vida pública, em geral, reduz a produtividade econômica em um contexto de acelerado envelhecimento populacional.

Nesse sentido, vale lançar luz sobre o caso mexicano. O México estabeleceu na sua constituição e em outras legislações o compromisso com a equidade de gênero, considerando as dificuldades culturais e políticas para que medidas concretas fossem efetivadas. Isso não significa, de todo modo, que os comandos legais serão integralmente cumpridos: a paridade de gênero na administração pública, por exemplo, está fixada em nível constitucional, mas a participação de mulheres em posições de liderança ainda é de 31,1%, conforme pesquisa do BID.

O México também possui mecanismos formais de coordenação da política de gênero, visando sua incorporação nas pastas setoriais de governo. Além de um plano de políticas para as mulheres, o país tem avançado na institucionalização de um orçamento sensível ao gênero. Parte-se do pressuposto de que, enquanto as despesas não incorporarem esta perspectiva na sua formulação, seu impacto na situação das mulheres e na igualdade de gênero será negativo. Assim, há um anexo na lei de orçamento detalhando as despesas que promovem a igualdade entre homens e mulheres, a erradicação da violência de gênero e qualquer forma de discriminação associada. Dada a diversidade de despesas classificadas, há programas em que se especifica claramente quem são as pessoas beneficiadas. Em outros casos, os desembolsos destinam-se a atividades institucionais, em que não é possível identificar quem se beneficiará com esses recursos.

Ainda conforme a legislação mexicana, as avaliações de desempenho da despesa devem incluir informações desagregadas por sexo relacionadas aos beneficiários e beneficiárias dos programas. Da mesma forma, os órgãos devem apresentar resultados com base em indicadores desagregados por sexo, para que se possa medir o impacto e a incidência dos programas de forma diferenciada entre mulheres e homens, bem como acompanhar as recomendações derivadas das avaliações.

A história institucional recente do Brasil ora se aproxima, ora se afasta do contexto internacional. Entre 2000 e 2019, o país manteve pelo menos um programa orçamentário inscrito no PPA cujas beneficiárias principais eram as mulheres. Aos PPAs, articularam-se sucessivos planos nacionais de políticas para as mulheres, vigentes entre 2004 e 2015, construídos de forma participativa a partir da realização de Conferências Nacionais.

Entre 2003 e 2015, o Brasil manteve um órgão especializado para conduzir políticas para as mulheres com status de Ministério. Desde aquele último ano, o órgão possui status de Secretaria. Em 2022, ela esteve vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

No PPA 2012-2015, a Agenda Transversal de Políticas para as Mulheres buscou integrar os esforços para a melhoria das condições de vida deste público localizados em ações de 22 diferentes programas.

Em 2018, foram criados o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres - Sinapom e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica - PNaViD, por meio do Decreto nº 9.586³.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que a reaproximação do Brasil à agenda de gênero deve observar experiências de planejamento exitosas do passado. Também requer a consideração das principais dificuldades de institucionalização enfrentadas no mundo, principalmente em países de desenvolvimento socioeconômico e capital cultural semelhantes – como o México.

4. METODOLOGIA DE APURAÇÃO

O relatório “A mulher no Orçamento 2022” segue a abordagem metodológica utilizada no documento referente ao exercício de 2021. Para conferir transparência e publicidade, disponibiliza-se o conjunto de ações orçamentárias que impactam positivamente as condições de vida das mulheres brasileiras, atendendo a suas necessidades específicas e promovendo a redução das iniquidades entre mulheres e homens. Com isso, espera-se facilitar o acompanhamento da execução orçamentária das principais políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras pela sociedade civil e pelo Congresso Nacional.

4.1 Aspectos gerais

A primeira etapa do trabalho foi a revisão do conjunto de ações orçamentárias que integram o relatório publicado em 2021. Para tanto, foram analisadas as sugestões das publicações relacionadas ao relatório e adotados os seguintes critérios de seleção:

1. Análise do Cadastro de Ações do SIOP: título, descrição, base legal, especificação do produto, beneficiários e detalhamento da implementação.
2. Identificação, nesses campos, das palavras-chave associadas – “mulher”, “gênero”, “feminino”, “beneficiárias”, entre outras – e de suas respectivas raízes morfológicas.
3. Seleção de uma lista de ações da área social cujos descritores não continham os termos assinalados, mas que poderiam potencialmente compor a seleção.
4. Verificação das mudanças das ações no Cadastro de Ações – fusão, descontinuidade ou alterações de código.

A seleção das ações também decorre da análise do desenho da política pública associada à ação em questão, sendo considerados integrantes do relatório “A mulher no Orçamento 2022” ações e planos orçamentários ligados a políticas cujos mecanismos institucionais, legais ou infralegais explicitam o atendimento às mulheres. Também foram incorporadas ao relatório políticas que, segundo a literatura, contribuem para reduzir as desigualdades sociais e econômicas entre homens e mulheres, ainda que de forma indireta. Nesse caso, foram consideradas ações e planos orçamentários associados a políticas sobre as quais há registro oficial ou literatura especializada que demonstram sua contribuição para redução daquelas desigualdades⁴.

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9586.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.586%2C%20DE%2027,de%20Combate%20%C3%A0%20Viol%C3%Aancia%20Dom%C3%A9stica.

⁴ Essa contribuição deve estar evidenciada, entre outros, em avaliações de políticas públicas, artigos

Adicionalmente, considerando a lista de ações selecionadas no relatório relativo ao exercício de 2021, a SOF encaminhou a cada um dos órgãos executores a pré-seleção destacada com base nos critérios acima apresentados. Foi solicitado a cada órgão setorial que identificasse inconsistências e apresentasse as devidas complementações – aditivas ou supressivas – de modo a favorecer a consolidação do conjunto das ações e planos orçamentários que viriam a compor o relatório “A mulher no Orçamento 2022”. As respostas reforçam a consistência da seleção de ações.

A partir desses critérios, definiu-se o conjunto de ações orçamentárias consideradas integrantes do relatório “A mulher no Orçamento 2022”. São 82 ações, distribuídas em 32 programas do PPA 2020-2023 e em 11 órgãos orçamentários distintos, abarcando as áreas de saúde, educação, proteção social, autonomia econômica, enfrentamento da violência contra mulheres e acesso a direitos como moradia, transporte, cultura e lazer. Adicionalmente, as ações foram classificadas como pertencentes a um grupo de gasto específico ou ampliado, conforme será exposto na seção seguinte.

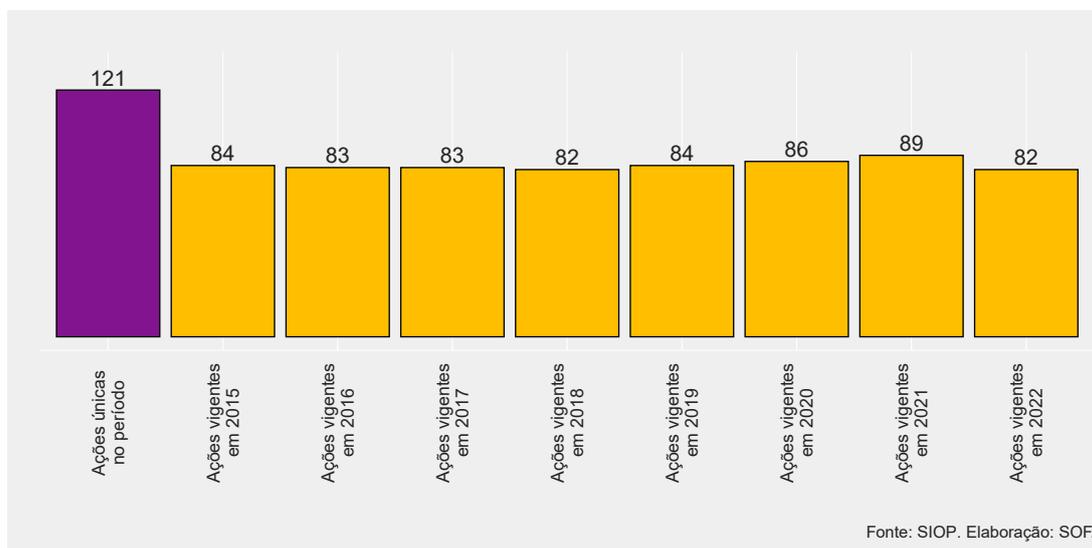
A análise da execução orçamentária dessas ações foi feita a partir do SIAFI, que permite acompanhar a classificação funcional e programática de cada um dos itens de despesa alocados, assim como detalhar os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, os valores sancionados na Lei Orçamentária Anual – LOA – inclusive após a edição de créditos adicionais –, e os valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

4.2 Série histórica

De modo a facilitar o entendimento de como as dotações consignadas às mulheres variam no tempo, o relatório “A Mulher no Orçamento 2022” apresenta a série histórica dos gastos de 2015 a 2022. Para a elaboração da série, o ponto de partida foi a seleção das ações para o exercício de 2022. A partir desse subconjunto, rastreou-se o caminho das ações orçamentárias ao longo dos exercícios por meio do Cadastro de Ações. Das 82 ações identificadas em 2022, 63 aparecem em todos os anos do período analisado. As outras 19 ações foram investigadas individualmente. Em alguns casos, as ações orçamentárias de 2022 são resultado da fusão de ações já existentes, a exemplo da ação 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural, criada em substituição às Ações 2100 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar, 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária e 213S - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural. Em outros casos, os Planos Orçamentários - POs das ações existentes em 2022 eram ações individualizadas nos exercícios anteriores.

O recorte temporal escolhido está associado às mudanças no Cadastro de Ações: a criação, em 2013, dos POs, como um atributo gerencial do orçamento que permite a qualificação da despesa consignada nas ações orçamentárias, permitiu a redução significativa do número das ações em 2014, mas com efeito mais visível em 2015. Desde então, o cadastro mantém-se relativamente estável e permite maior comparabilidade temporal (Gráfico 1).

Gráfico 1. A mulher no orçamento 2022: quantitativo de ações



4.3 Gasto específico e gasto ampliado

Em linha com a abordagem metodológica adotada pelo IPEA na construção do “Gasto Social com Crianças e Adolescentes (CGC&A)”, este relatório segregava as despesas com mulheres no orçamento em “específicas” e “ampliadas”. As ações orçamentárias são classificadas como “específicas” quando direcionadas integralmente às mulheres. Quando o desenho incorpora as mulheres, mas de forma não exclusiva, as despesas são consideradas “ampliadas”.

Essa abordagem permite olhar com maior cuidado os números relacionados a políticas universais que atingem as mulheres. É o caso de ações relacionadas à educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB), à saúde – atenção primária e especializada – ou a benefícios sociais – Auxílio Brasil, BPC, entre outros. Conforme se depreende da literatura, essas políticas estão associadas indiretamente à melhoria da qualidade de vida das mulheres, mesmo que não explicitado em seus desenhos.

5. DESTAQUES

5.1 Visão geral

O relatório “A mulher no Orçamento 2022” mapeou gastos em 121 ações orçamentárias no período 2015-2022. Essas ações foram distribuídas em seis categorias de políticas públicas: saúde, educação, proteção social, autonomia econômica, acesso a direitos e combate à violência contra as mulheres.

A Tabela 1 apresenta a dotação e a execução orçamentária nas seis categorias, em 2022. Destaca-se, por exemplo, que os recursos empenhados somam aproximadamente R\$ 348 bilhões, dos quais 97% correspondem a gastos com Proteção Social, Saúde e Educação.

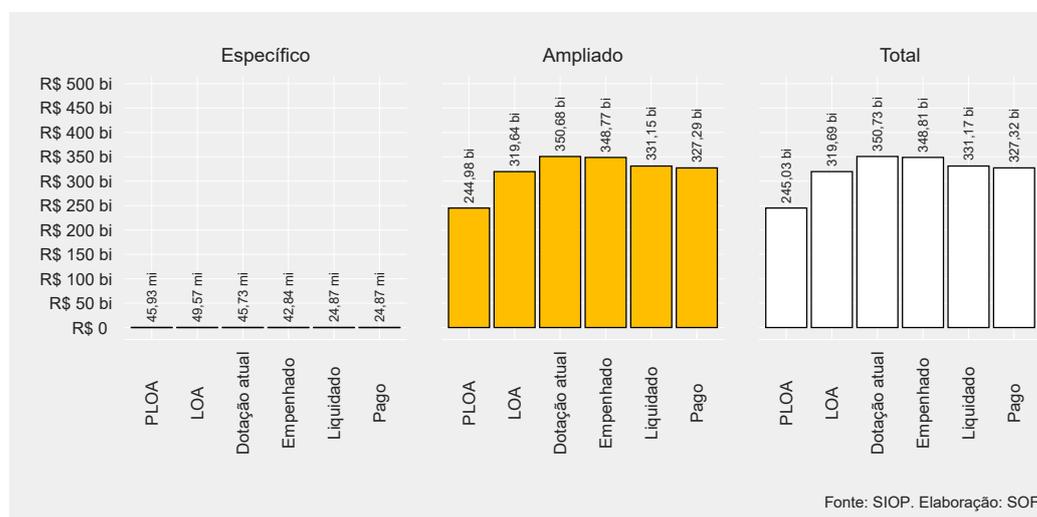
Tabela 1: Execução orçamentária por categoria (em R\$ milhões)

Categoria	PLOA	LOA	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Proteção Social	108.170	165.332	192.972	192.153	191.889	188.552
Saúde	81.554	96.802	95.616	95.422	91.435	91.297
Educação	47.397	49.421	51.112	51.019	41.453	41.228
Autonomia Econômica	5.531	5.930	8.456	7.815	5.068	5.014
Acesso a direitos: moradia, cultura, esporte e lazer	2.363	2.194	2.560	2.391	1.327	1.227
Violência Contra Mulheres	10	14	12	11	1	1
Total	245.025	319.693	350.728	348.811	331.173	327.319

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF.

Salienta-se que, entre as ações selecionadas, apenas uma fração residual do gasto é identificada como gasto especificamente desenhado para redução do hiato de gênero entre homens e mulheres. A maior parte das despesas pode ser classificada na categoria de gasto ampliado, na qual há despesas capazes de melhorar as condições de vida das mulheres, ainda que tenham sido desenhadas sem preocupação com a redução das desigualdades de gênero (Gráfico 2).

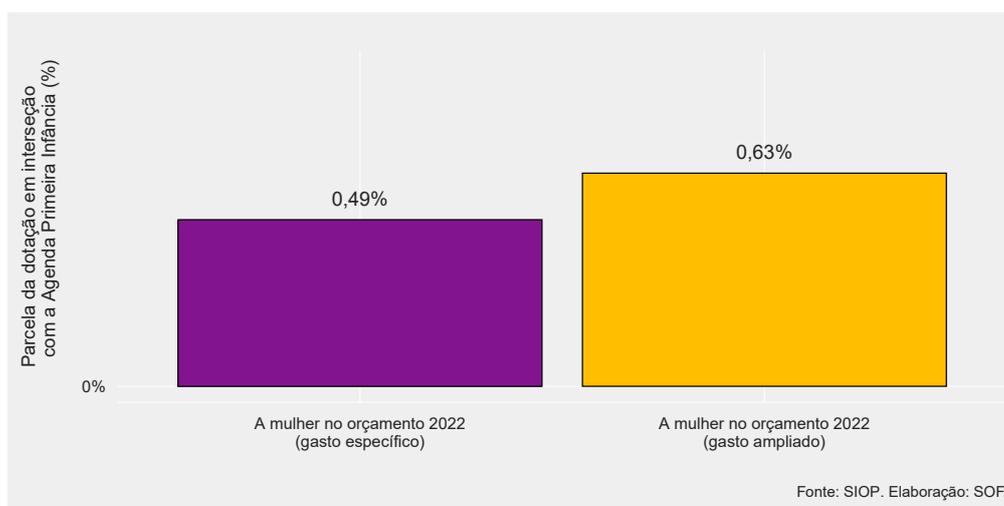
Gráfico 2. A mulher no orçamento 2022: autorização e execução



Além de a maior parte dos gastos ser categorizada como despesa ampliada, há uma intersecção entre parcela das ações selecionadas para este relatório e aquelas identificadas na Agenda Primeira Infância. Longe de ser uma contradição, essa sobreposição decorre do fato de muitas das políticas associadas à primeira infância serem vinculadas ao cuidado das crianças, uma responsabilidade socialmente atribuída às mulheres. Nesses termos, 0,49% do valor das ações no escopo do gasto específico e 0,63% no gasto ampliado também são levantadas na Agenda Primeira Infância (Gráfico 3).

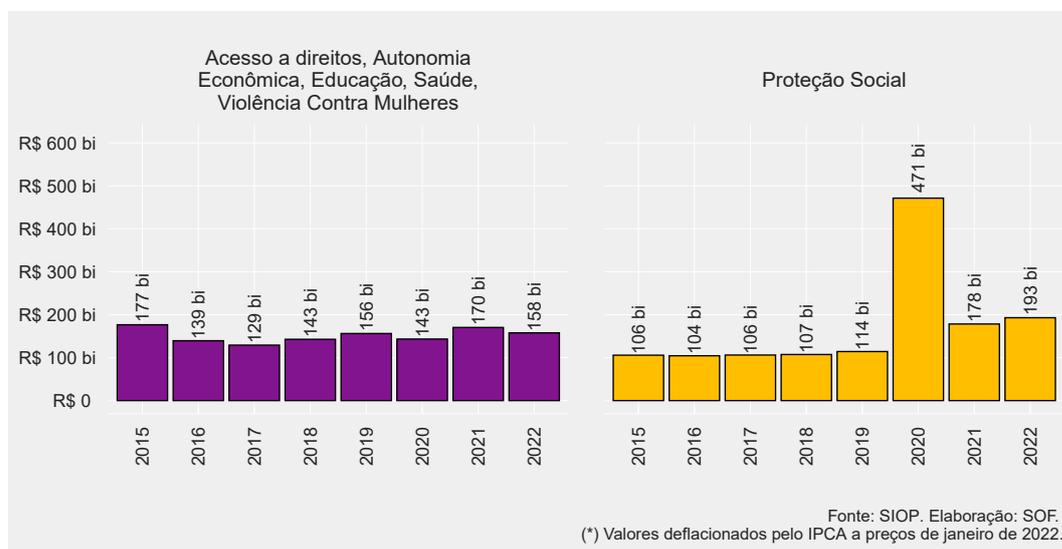
Cabe destacar que, numa visão ampliada da despesa – em que se leva em conta um conjunto de agendas transversais –, produz-se um efeito natural de hipertrofia orçamentária, decorrente da multiplicidade de dimensões do gasto público e das respectivas políticas. Dada a sobreposição parcial das despesas, deve-se ter cuidado ao analisá-las de maneira agregada. Nesse sentido, é importante lançar luz sobre as intersecções entre as despesas públicas e considerá-las quando da avaliação das diferentes agendas. Na medida em que as agendas transversais forem sendo desenvolvidas, as intersecções serão cada vez maiores e mais intrincadas.

Gráfico 3. A mulher no orçamento 2022: interseção com a Agenda Primeira Infância



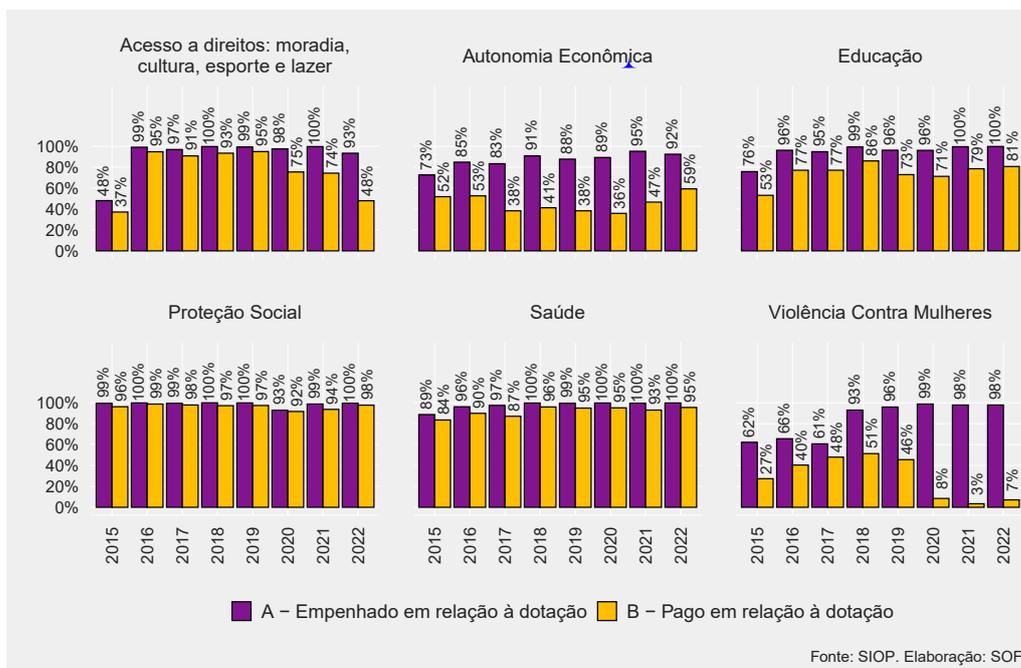
Outro ponto de destaque é o fato de parcela expressiva dos valores apresentados neste relatório estarem associados à categoria “Proteção Social” (Gráfico 4). Conforme discutido adiante, sendo as mulheres as principais responsáveis pelo cuidado no âmbito das famílias, a atuação do Estado na área da proteção social tem enorme importância para que elas usufruam de direitos e oportunidades.

Gráfico 4. A mulher no orçamento 2022: grupo “proteção social” comparado aos outros grupos



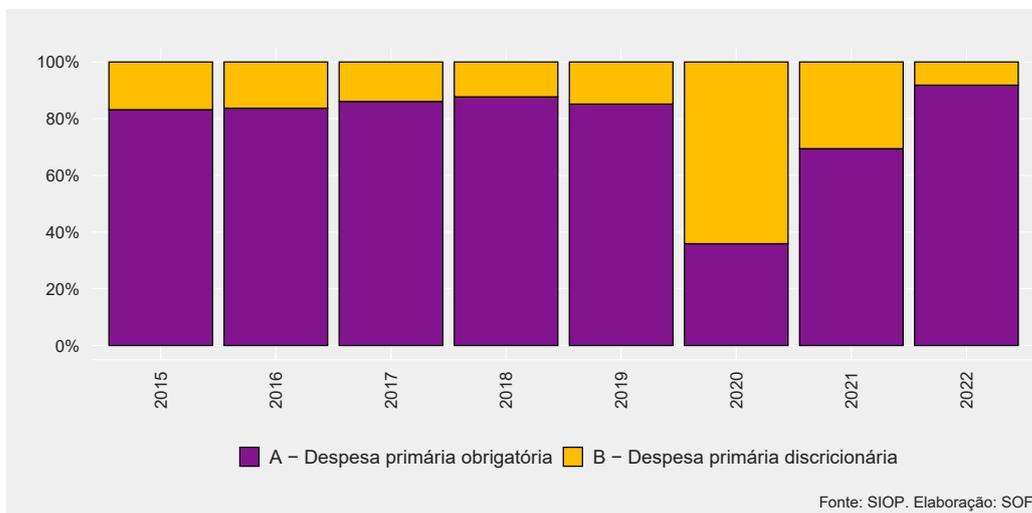
Ressalta-se, adicionalmente, que a execução orçamentária é variada entre as categorias (Gráfico 5). Enquanto os valores empenhados e pagos quase sempre se aproximam dos 100% da dotação na Proteção Social e na Saúde, nas categorias Autonomia Econômica e Violência Contra Mulheres, os percentuais de pagamento são inferiores a 50% na maioria dos anos.

Gráfico 5. A mulher no orçamento 2022: execução comparada entre os grupos



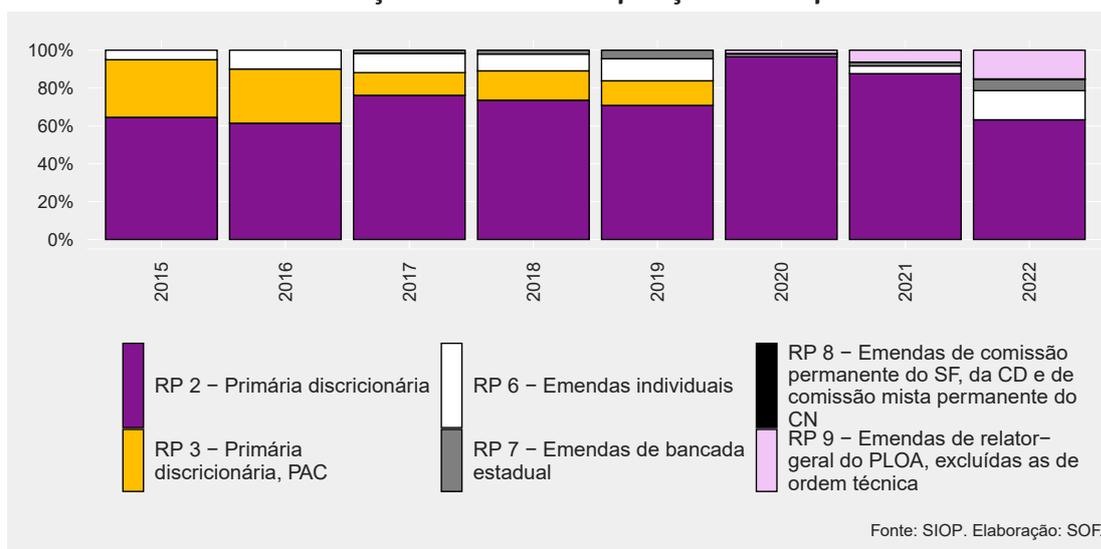
Sob o ponto de vista das despesas primárias, historicamente a maior parcela dos dispêndios é composto por despesas obrigatórias – mais de 80% em quase todos os anos. Isso decorre da inclusão de despesas com Saúde e Proteção Social. A breve expansão dos gastos discricionários em 2020 e 2021 deve-se ao empenho de despesas relacionadas às ações para o pagamento do Auxílio Emergencial. Contudo, em 2022, com a expansão dos valores associados ao Auxílio Brasil, mais de 90% das despesas selecionadas são contabilizadas como obrigatórias (Gráfico 6).

Gráfico 6. A mulher no orçamento 2022: distribuição das despesas primárias



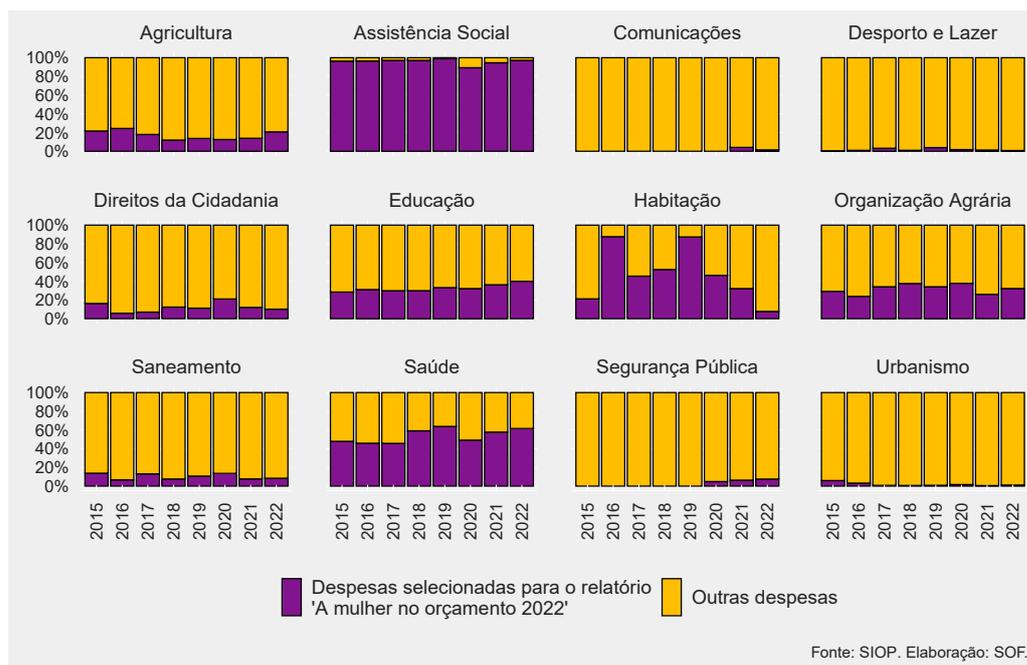
Em relação à segmentação das despesas discricionárias, observa-se relativa mudança dos gastos no tempo. Entre 2015 e 2019, parte dos gastos decorria de investimentos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC ao público feminino. Em comum, essas ações contemplavam gastos com as categorias “Autonomia Econômica” e “Acesso a direitos”. Também se verifica o crescente volume de recursos de emendas parlamentares para financiar as despesas discricionárias destinadas às mulheres (Gráfico 7).

Gráfico 7. A mulher no orçamento 2022: composição das despesas discricionárias



Quanto à classificação da despesa por Função de Governo⁵, são consideradas como escopo deste relatório a quase integralidade de despesas com Proteção Social, bem como a maior parte dos gastos com Saúde. Um volume importante de despesas em funções como Educação, Habitação e Organização Agrária também é considerado (Gráfico 8).

Gráfico 8. A mulher no orçamento 2022: participação nas funções de governo



5 Regulamentada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.

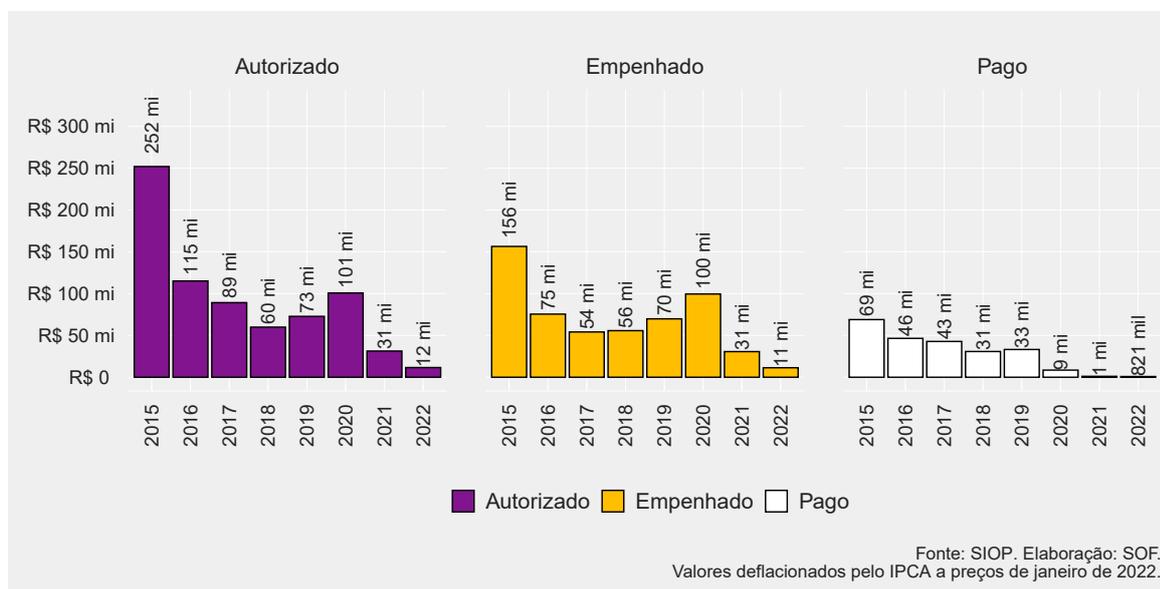
A seguir, abordam-se os principais achados relacionados à execução orçamentária das ações que compõem o relatório “A mulher no Orçamento 2022” em cada uma das categorias: Violência contra a Mulher, Proteção Social, Saúde, Educação, Autonomia Econômica e Acesso a Direitos.

5.2 Violência contra a Mulher

A execução orçamentária relativa às ações de violência contra a mulher apresentou baixa proporção em relação aos valores autorizados (Gráfico 9), muito embora a forma mais extrema de violência, o feminicídio, continue aumentando. Conforme a publicação “Violência contra mulheres e meninas no 1º semestre de 2022”, produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio – valor que significa uma média de 4 mulheres mortas por dia.

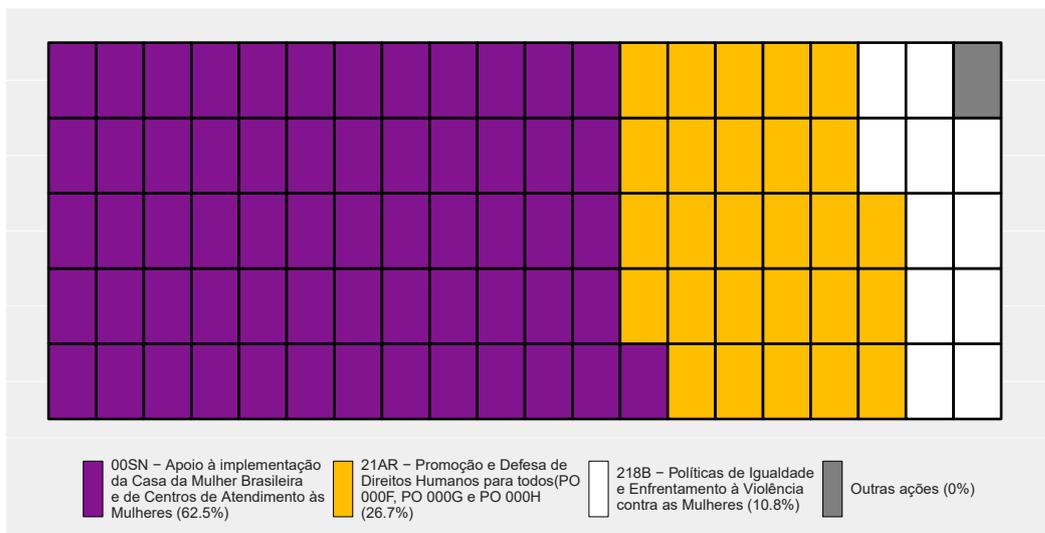
As estratégias para lidar com esse grave problema ainda não conseguiram avançar na contenção do número de feminicídios. De todo modo, no fim de 2022, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Sistema ELA⁶, plataforma virtual que registra atendimentos e encaminhamentos realizados no âmbito dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Espera-se que o Sistema ELA crie uma base de dados capaz de gerar estatísticas que monitorem e avaliem as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Gráfico 9. Violência contra a mulher: execução orçamentária



A ação mais representativa nessa categoria em 2022 foi a de apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às mulheres, com 62,5% dos recursos, seguida da ação 21AR – Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos (Gráfico 10).

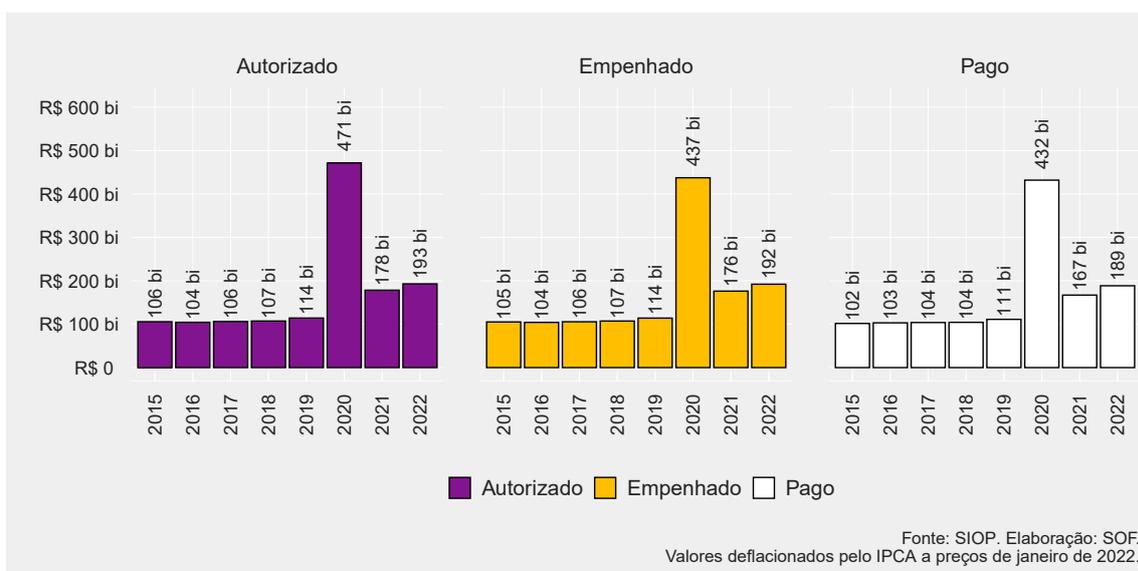
Gráfico 10. Violência contra a mulher: principais ações orçamentárias



5.3 Proteção social

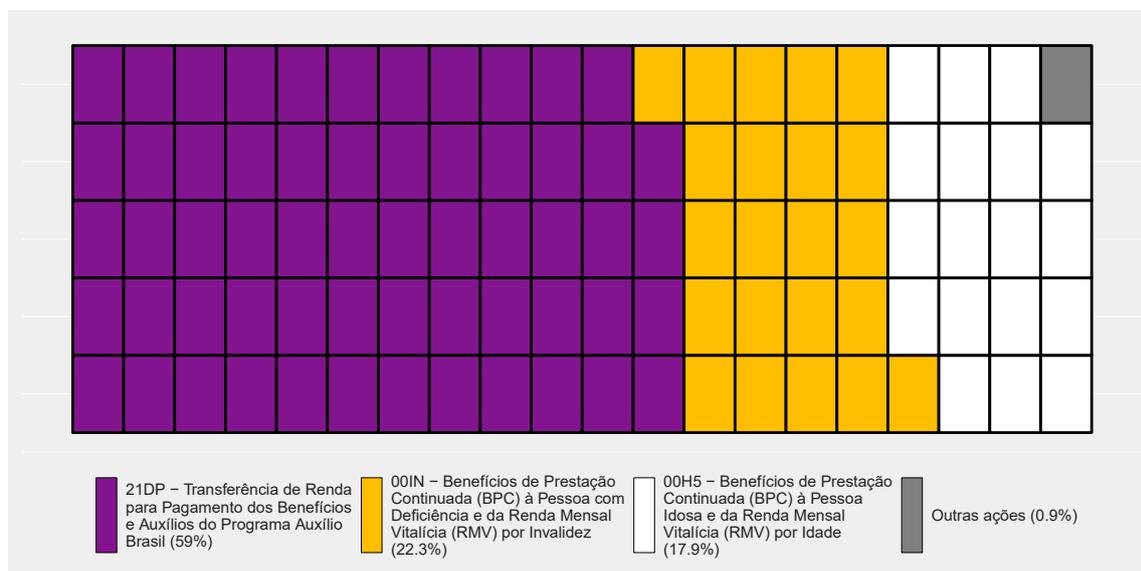
Na seleção de ações adotada, a Proteção Social concentra grande parte dos recursos autorizados e empenhados durante toda a série histórica. Em 2022, foram autorizados gastos de R\$193 bilhões na categoria, dos quais R\$ 192 bilhões foram empenhados e R\$ 189 bilhões pagos. Nota-se uma convergência, ao longo da série, entre autorização, empenho e pagamentos para as ações desse grupo (Gráfico 11).

Gráfico 11. Proteção social: execução orçamentária



Esse volume é explicado pela concentração de recursos em dois grandes blocos de despesa sensíveis a gênero: gastos com Bolsa Família, Auxílio Brasil e Auxílio Emergencial e gastos com Benefício de Prestação Continuada. Conforme apresentado no Gráfico 12, 99% das despesas empenhadas de 2022 ocorreram nas três ações relativas a esses blocos.

Gráfico 12. Proteção social: principais ações orçamentárias



5.3.1. Auxílio Brasil

As políticas de proteção social, a exemplo do Auxílio Brasil, têm a vantagem de contarem com registros administrativos consolidados. Isso permite segregar o montante de recursos destinados às mulheres e estimar, ainda que de forma aproximada, o percentual das dotações destinadas a elas. O caso do Auxílio Brasil é exemplificativo de uma política sensível a gênero: 81,5% das famílias beneficiadas eram chefiadas por mulheres, que gerenciam os recursos do programa em suas famílias⁷. Desse modo, pode-se inferir que, dos R\$ 113 bilhões empenhados para a ação 21DP, aproximadamente R\$92 bilhões foram destinados às mulheres.

5.3.2. Benefício de Prestação Continuada

Do mesmo modo, o Benefício de Prestação Continuada - BPC possui em seus registros os beneficiários por recorte de gênero.

No caso do BPC Pessoa com Deficiência - PcD, a inclusão na seleção de ações se deve ao papel de cuidado prestado pelas mulheres. Mesmo não sendo a maioria das beneficiárias, a literatura aponta que parte significativa dos cuidados nos domicílios é realizado por elas.

Ocorre que esse papel tem sido muito mais uma incumbência feminina pouco valorizada do que uma responsabilidade livremente escolhida, amparada pelo Estado. Não por acaso, muito embora existam políticas públicas dirigidas a pessoas com deficiência, inexistente um desenho que acolha as suas cuidadoras. A literatura afirma existir um ônus no cuidado, expresso na sobrecarga de trabalho das mulheres que ainda conseguem exercer uma atividade remunerada ou no abandono de carreiras. Neste último caso, as mulheres perdem sua autonomia econômica e, por consequência, o direito à aposentadoria, tornando-se vulneráveis (DANTAS et al., 2019). Aspectos como esse evidenciam a

⁷ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/auxilio-brasil-815-das-familias-sao-lideradas-por-mulhere#:~:text=Segundo%20dados%20do%20Minist%C3%A9rio%20da,Brazil%20s%C3%A3o%20chefeidos%20por%20mulheres>

necessidade de, para a realização de relatórios futuros, se avançar na identificação e na abordagem dos vieses que estruturam a desigualdade de gênero e dos respectivos rebatimentos no orçamento público. Isso posto, destaca-se que, segundo informações do Ministério da Cidadania, 46% dos beneficiários do BPC PcD são mulheres.

O BPC Idoso também se relaciona com o papel de cuidadora cumprido pelas mulheres em nossa sociedade e, por isso, acaba tendo um componente de compensação à trajetória laboral intermitente das mulheres (especialmente das mulheres negras e mais pobres) no mercado de trabalho. Dados da PNAD Contínua apontam que as mulheres de baixa renda e escolaridade têm menor taxa de formalização e que isso impacta o cumprimento dos requisitos da aposentadoria. Conforme dados administrativos do Ministério da Cidadania, elas são 60% das beneficiárias. Nesse caso, observa-se que, dos R\$ 33,3 bilhões empenhados, aproximadamente R\$ 20 bilhões foram direcionados às mulheres.

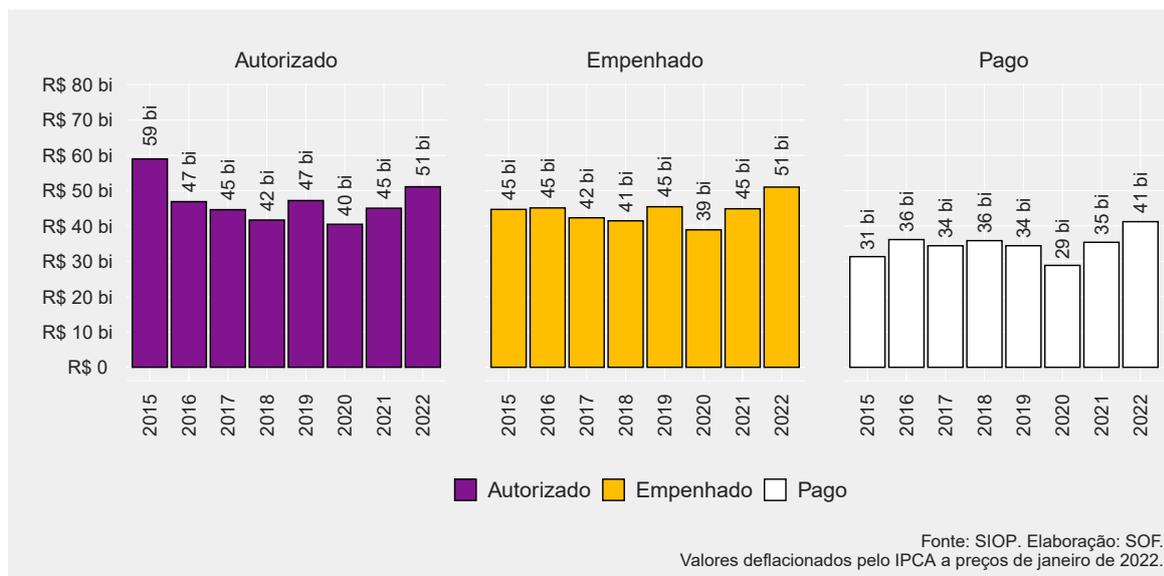
5.4 Educação

Na educação, as ações selecionadas não contemplam políticas públicas desenhadas especificamente para as mulheres, mas estão associadas à redução do hiato de gênero ante os homens – ou, na ausência desse hiato, à manutenção do status de igualdade. Afinal, políticas de educação que permitam a homens e mulheres terem oportunidades educacionais iguais são fundamentais para a redução das desigualdades entre esses grupos. Como já mencionado, o relatório “*Global Gender Gap Report 2022*” mensura a desigualdade de gênero por meio de quatro aspectos: participação econômica e oportunidade, empoderamento político, saúde e educação. Nesses dois últimos, segundo o relatório, o Brasil não apresenta hiato, o que também significa afirmar que o gasto público em educação e saúde é essencial para a manutenção do status de igualdade.

Ainda que as despesas de educação sejam universais por força constitucional, não se pode excluir sua parcela na identificação dos gastos em prol da equalização de gênero. Isso se deve ao próprio desenho dessa política na Constituição Federal, prevendo o acesso universal. Como seu contínuo financiamento fornece oportunidades iguais às mulheres no campo educacional, servindo como base para a manutenção da igualdade de homens e mulheres nesse aspecto, os dispêndios com educação são considerados como ampliados na metodologia utilizada.

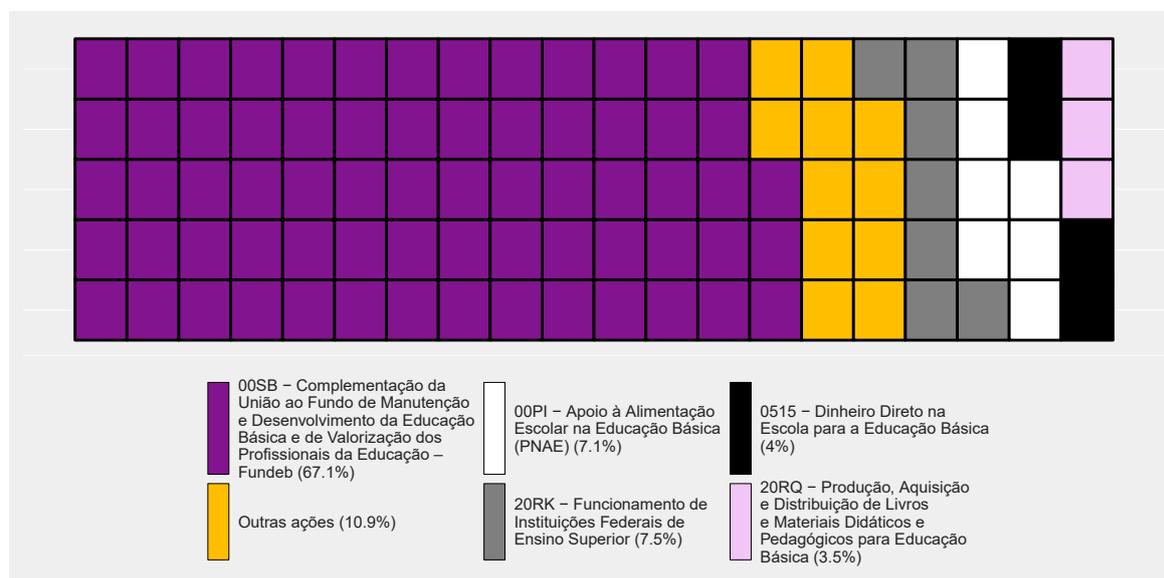
Quanto à execução orçamentária no período 2015-2022, embora os valores autorizados tenham caído em relação ao patamar de 2015, os valores empenhados e pagos apresentam um relativo equilíbrio ao longo da série histórica (Gráfico 13).

Gráfico 13. Educação: execução orçamentária



Em relação à distribuição dos gastos entre as ações orçamentárias em 2022, destaca-se o repasse de valores à complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb, com 67,1% dos recursos empenhados no ano. Outras políticas cruciais para o suporte à educação, como as de Alimentação Escolar, Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, Dinheiro Direto na Escola para Educação Básica e Produção, Aquisição e Distribuição de Livros Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica respondem por 22% dos gastos da seleção de ações da educação sensíveis a gênero no presente relatório (Gráfico 14).

Gráfico 14. Educação: principais ações orçamentárias



A exemplo do Auxílio Brasil e do BPC, é possível verificar em números a ampla participação feminina no processo educacional brasileiro. Dados do Censo Escolar indicam que 49,5% das matrículas na Educação Básica são de mulheres, enquanto elas respondem por 49% da população de menos de 18 anos. No ensino Superior Público, dados do Censo do Ensino Superior 2021 apontam que elas preenchem 51% das matrículas.

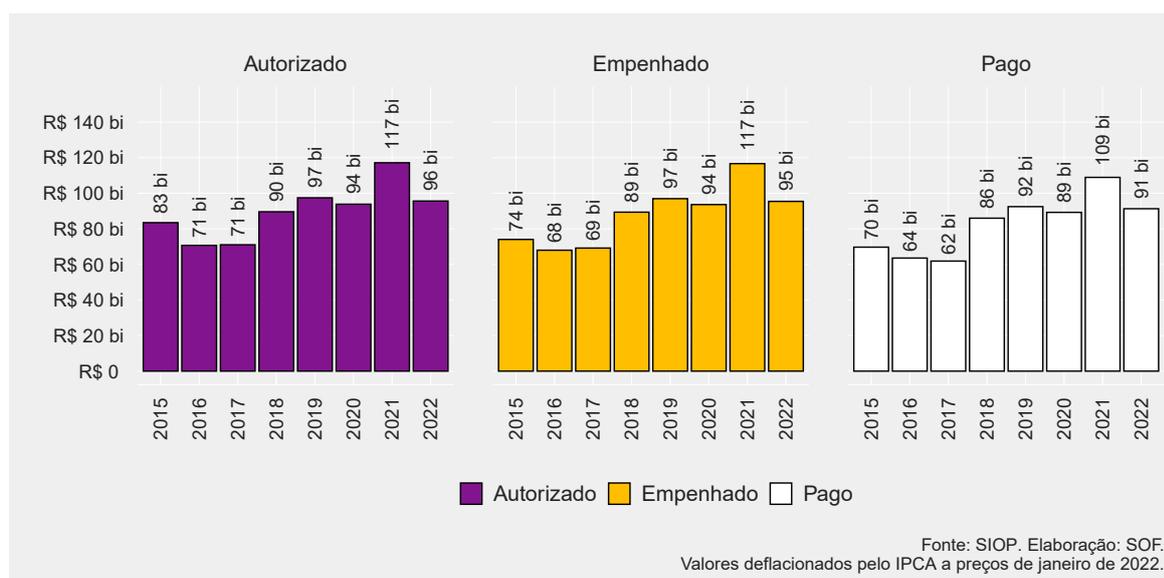
5.5 Saúde

Enquanto é possível identificar o número de beneficiárias do BPC e do Auxílio Brasil, ou mesmo estimar o número de matriculados no Ensino Básico e Superior, nas políticas da área de saúde essa identificação enfrenta dificuldades adicionais. Em alguns casos, a exemplo dos atendimentos hospitalares, há informações sobre o gênero da maior parte dos pacientes. Contudo, as informações sobre os atendimentos ambulatoriais não permitem fazer esse tipo de abertura com clareza. Tampouco é trivial separar a responsabilidade pelo financiamento de cada um dos entes, já que se trata de uma política tripartite.

Apesar dessas dificuldades, as despesas com Saúde são centrais para a igualdade de gênero. No relatório “*Global Gender Gap Report 2022*”, a igualdade entre homens e mulheres no campo da saúde passa pela medida de expectativa de vida, o que leva em conta anos perdidos por violência, doenças, desnutrição e outros fatores. A manutenção do acesso à saúde universal tem fundamental importância na promoção do bem-estar geral da população: indissociável do direito à vida, habilita homens e mulheres para o usufruto de outros direitos e oportunidades.

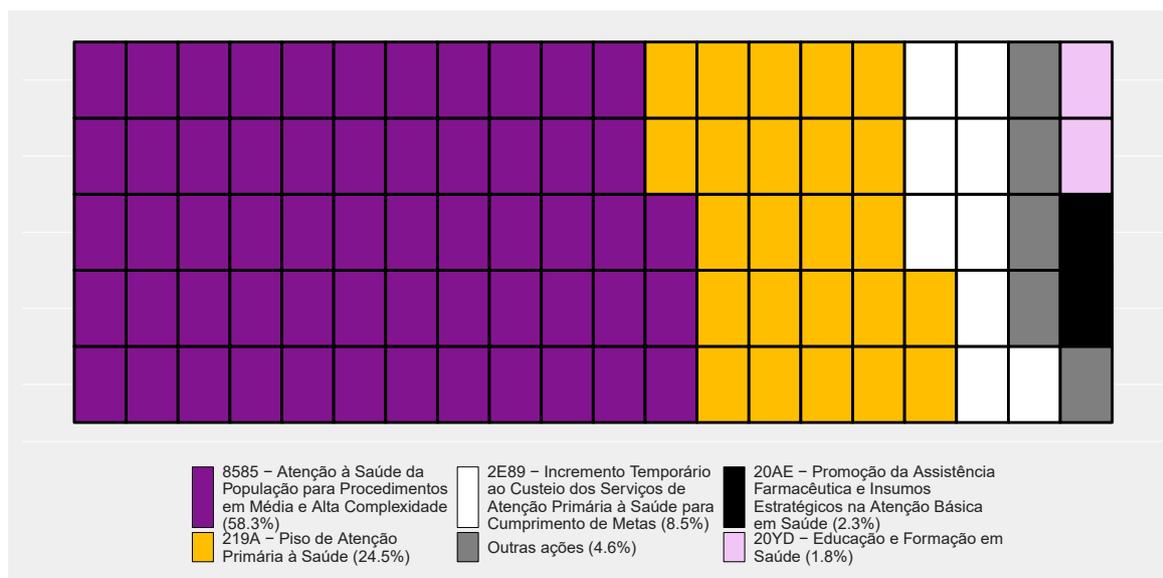
Ao longo dos anos, os valores reais autorizados para as ações selecionadas da saúde tiveram aumento real, sobretudo entre 2017 e 2018. Nos anos seguintes, as despesas se mantiveram no mesmo patamar, com exceção da expansão do montante em 2021, decorrente dos gastos com a epidemia da COVID-19.

Gráfico 15. Saúde: execução orçamentária



Entre as ações selecionadas da Saúde, a correspondente às despesas com “Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade” concentrou 58,3% dos empenhos. Essa ação direciona gastos para financiar todos os procedimentos hospitalares, a exemplo dos partos, cirurgias e tratamento de câncer. Em seguida, aparecem as despesas com o Piso de Atenção Primária à Saúde, que financia Equipes de Saúde da Família, somando 24,5% do total selecionado.

Gráfico 16. Saúde: principais ações orçamentárias



5.6 Autonomia econômica

Conforme a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL⁸, a autonomia econômica se refere à capacidade das mulheres de gerar rendimentos e recursos próprios a partir do acesso ao trabalho remunerado em igualdade de condições com os homens, considerando o uso do tempo e a contribuição das mulheres à economia. Entre os indicadores utilizados pela CEPAL para monitorar o quanto os países da região de referência têm avançado na agenda constam: a proporção do tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidado, desagregado por sexo; a taxa de desocupação desagregada por sexo; e o índice de feminização da pobreza, que compara a porcentagem de mulheres pobres de 20 a 59 anos em relação aos homens pobres na mesma faixa etária.

No Brasil, as principais ações orçamentárias orientadas para a provisão da autonomia econômica das mulheres financiam ações no espaço rural. Além das lacunas de intervenção no espaço urbano, ainda está por se construir uma estratégia para uma divisão mais equitativa do trabalho não pago que implique maior dedicação masculina, sob pena de o segmento mais escolarizado da sociedade brasileira permanecer subproveitado no sistema econômico.

8 <https://oig.cepal.org/pt/autonomias/autonomia-economica>

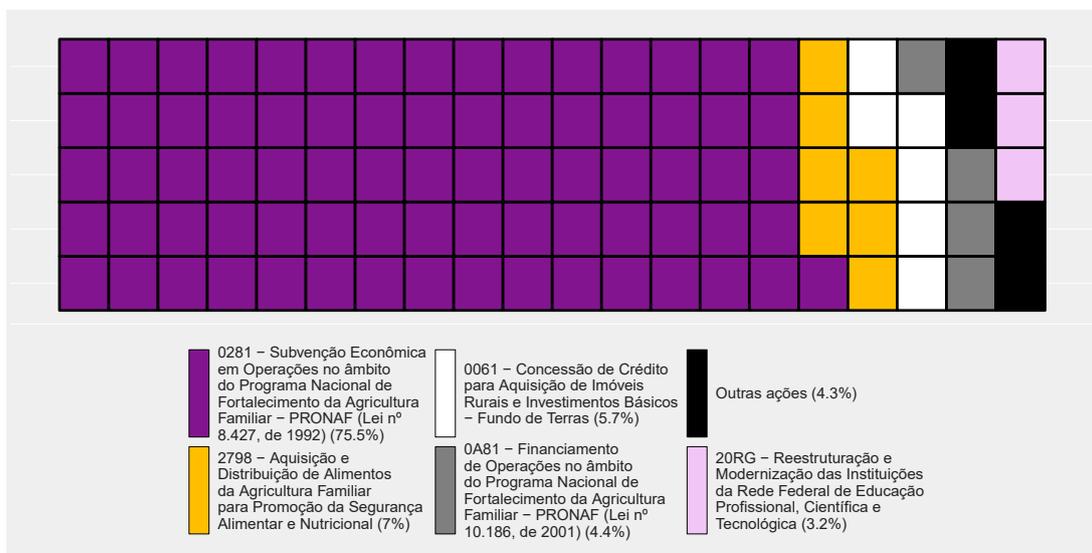
O Gráfico 17 aponta a redução dos valores reais autorizados, empenhados e pagos para as ações associadas à autonomia econômica ao longo da série histórica.

Gráfico 17. Autonomia econômica: execução orçamentária



Em 2022, a maior parcela dos gastos associados à autonomia econômica (75,5%) ocorreram à conta da ação “Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF” seguido da Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Gráfico 18. Autonomia econômica: principais ações orçamentárias



5.7 Acesso a direitos: moradia, transporte, cultura e lazer

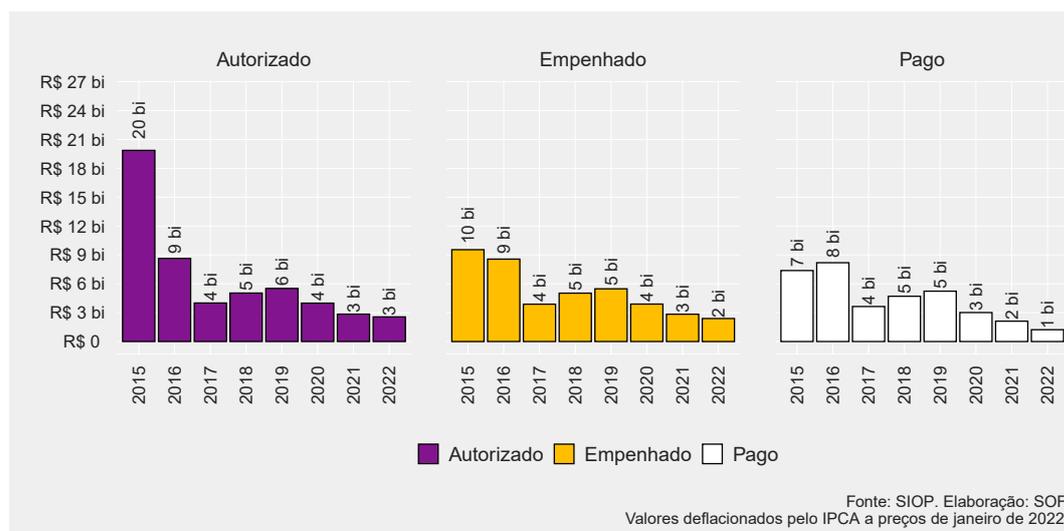
O acesso das mulheres ao espaço público depende de políticas que garantam uma habitação de qualidade, seu livre trânsito de forma segura, o direito de tomar parte da vida cultural da comunidade e a possibilidade de descansar e se divertir em locais providos de estrutura física adequada.

Isso envolve, por exemplo, a redução do déficit habitacional e a universalização do saneamento básico; o desenvolvimento de redes de transporte que permitam uma mobilidade adequada e livre de violência; a redução de terrenos baldios que favoreçam a violência; e a criação e manutenção de equipamentos culturais, esportivos e de lazer.

Deve-se ponderar que essa é uma categoria em que a intervenção da União nos últimos anos tem sido residual. Pela proximidade com os cidadãos, Estados e Municípios tem sido mais pressionados a darem respostas.

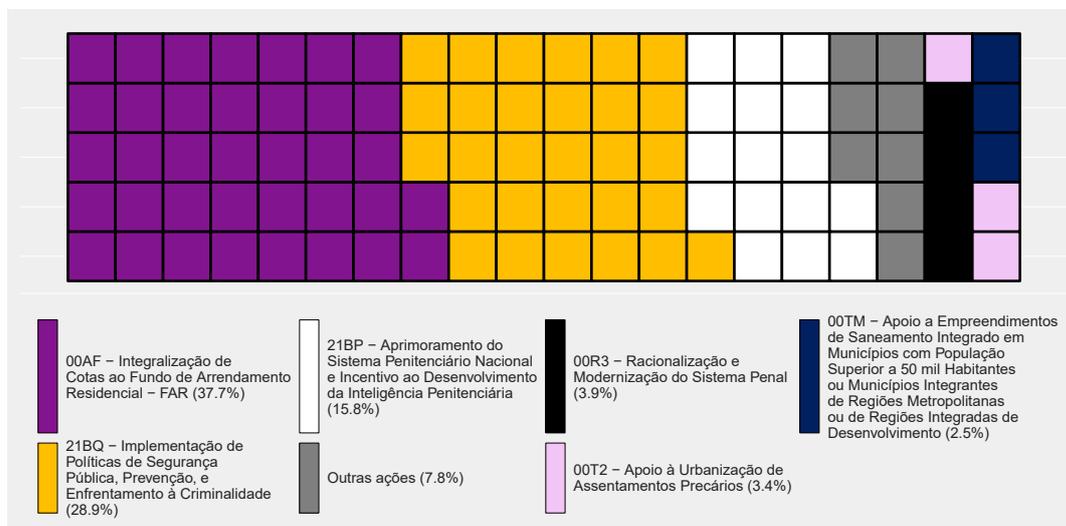
Os recursos dedicados a essas políticas caíram continuamente no período pesquisado, alcançando a marca de R\$ 1 bilhão em valores pagos no ano de 2022 (Gráfico 19).

Gráfico 19. Acesso a direitos: execução orçamentária



Em 2022, a maior parcela dos gastos associados ao acesso a direitos como os de moradia, transporte, cultura e lazer ocorreram em ações de Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR (37,7%) e Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (28,9%), conforme apresentado no Gráfico 20.

Gráfico 20. Acesso a direitos: principais ações orçamentárias



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No relatório “A mulher no Orçamento 2022”, buscou-se aperfeiçoar a metodologia estabelecida no relatório do ano anterior, ampliando a especificação do gasto na melhoria das condições de vida das mulheres. Também houve avanço ao se apresentar a série histórica dos gastos com as ações selecionadas entre 2015 e 2022. Ao mesmo tempo, sinalizou-se que avanços metodológicos adicionais dependem de soluções institucionais robustas, como a produção de indicadores, o constante escrutínio avaliativo das políticas, a mobilização dos órgãos setoriais e a participação da sociedade de forma ativa. Trata-se de um caminho longo e sinuoso. Nesse sentido, reafirma-se que a apuração realizada neste trabalho representa apenas uma parte do que pode ser considerada uma institucionalização da equidade de gênero como campo de política pública no Governo Federal.

Os caminhos para novos avanços são apresentados reforçando que a atuação da Secretaria de Orçamento Federal nessa seara depende de uma discussão mais profunda sobre os objetivos do país em direção à equidade de gênero, considerando ainda as peculiaridades da execução orçamentária, a agenda legislativa federal e a apropriação dos avanços realizados na esfera internacional. Ainda, a agenda requer produção de avaliações, redesenho de políticas públicas e geração de dados administrativos robustos que evidenciem a dinâmica analisada.

Destaca-se, por fim, que eventuais avanços produzidos no âmbito do relatório “A mulher no Orçamento”, em particular, e na agenda de orçamento sensível a gênero, no geral, podem ser utilizados como aprendizado para outras intervenções de natureza transversal. Alerta-se, contudo, que a análise das agendas transversais deve atentar para o efeito natural de hipertrofia orçamentária. Nesse sentido, para se ter uma visão mais precisa do gasto, é fundamental lançar luz sobre as sobreposições e interfaces existentes entre despesas de várias políticas.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Secretaria da Mulher. Nota Técnica sobre Relatório “A Mulher no Orçamento 2021”. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022a.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 - ODS5: Igualdade de Gênero. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>, 2022. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle. A mulher no Orçamento: evidências sobre transparência, materialidade, transversalidade e desempenho do Orçamento sensível a gênero no governo federal no período de 2019 a 2023. Orçamento em Discussão n. 47. Brasília: Senado Federal, 2022b.

DANTAS, Kaliny Oliveira; NEVES, Robson da Fonseca; RIBEIRO, Kátia Suely Queiroz Silva; BRITO, Geraldo Eduardo Guedes de; BATISTA, Marcia do Carmelo. Repercussões do nascimento e do cuidado de crianças com deficiência múltipla na família: uma metassíntese qualitativa. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 35 (6), 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – BRASIL (ONU Brasil). Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>, 2022. Acesso em: 10 nov. 2022.

NARANJO BAUTISTA, Sandra; CHUDNOVSKY, Mariana; STRAZZA, Luciano; MOSQUEIRA, Edgardo; CASTAÑEDA, Carmen. Mulheres líderes no setor público da América Latina e do Caribe: lacunas e oportunidades. Nova Iorque: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Recommendation of the Council on Gender Equality in Education, Employment and Entrepreneurship, OECD/LEGAL/0398. OECD, 2022a.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Recommendation of the Council on Gender Equality in Public Life, OECD/LEGAL/0418. OECD, 2022b.

WORLD ECONOMIC FORUM. Global Gender Gap Report 2022. Genebra: World Economic Forum, 2022.

8. ANEXOS

Anexo I – Lista de ações do relatório “A mulher no orçamento 2022”

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	Operações Oficiais de Crédito
2015 a 2022	00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2022	00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2022	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2022	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	00OW - Apoio à manutenção da educação infantil	Ministério da Educação
2015 a 2016	00PE - Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)	Encargos Financeiros da União
2015 a 2022	0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operações Oficiais de Crédito
2015 a 2022	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Operações Oficiais de Crédito

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	Operações Oficiais de Crédito
2015 a 2021	0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ministério da Educação
2015 a 2022	0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	Ministério da Educação
2015 a 2022	0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	Operações Oficiais de Crédito
2015 a 2022	10S3 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2021	10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2021	10S6 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2021	12KU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil	Ministério da Educação

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2018	147J - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	Ministério da Saúde
2015 a 2021	14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Presidência da República; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2015	154A - Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
2015 a 2022	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Ministério da Saúde
2015 a 2022	20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Ministério da Saúde
2015 a 2022	20GD - Inclusão Produtiva Rural	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	Ministério da Justiça e Segurança Pública
2015 a 2021	20IT - Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	Ministério do Esporte; Ministério da Cidadania
2015 a 2018	20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Ministério da Saúde

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	20R9 - Redução da Demanda por Drogas	Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Cidadania
2015 a 2022	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2022	20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Ministério da Educação
2015 a 2021	20TR - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ministério das Comunicações
2015 a 2022	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	Ministério das Relações Exteriores

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Presidência da República
2015 a 2022	20YD - Educação e Formação em Saúde	Ministério da Saúde
2015 a 2022	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Ministério da Saúde
2015 a 2022	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Trabalho e Previdência; Ministério da Economia
2015 a 2019	20ZN - Promoção dos Direitos Humanos	Presidência da República; Secretaria de Direitos Humanos; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2015 a 2017	210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública
2015 a 2017	210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública
2015 a 2019	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Secretaria de Direitos Humanos; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2019	210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria de Direitos Humanos; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2015 a 2019	210O - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	Ministério do Desenvolvimento Agrário; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2015 a 2022	210T - Promoção da Educação do Campo	Ministério do Desenvolvimento Agrário; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2015 a 2022	210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	Ministério do Desenvolvimento Agrário; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2015 a 2019	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Ministério do Desenvolvimento Agrário; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2015 a 2022	211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	Ministério do Desenvolvimento Agrário; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2015 a 2022	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Ministério da Cidadania
2015 a 2018	2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Ministério da Cidadania
2015 a 2018	2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Ministério da Cidadania
2015	2C45 - Agenda Nacional de Trabalho Decente	Ministério do Trabalho e Emprego
2015 a 2022	4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	Ministério da Saúde

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2016	6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Ministério da Saúde
2015 a 2022	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Ministério da Saúde
2015 a 2022	6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	Ministério da Cidadania
2015 a 2020	6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2015 a 2022	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Ministério da Educação
2015 a 2022	8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas	Ministério da Saúde
2015 a 2021	8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Ministério da Cidadania
2015 a 2021	8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ministério da Cidadania
2015 a 2022	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Ministério da Saúde
2015 a 2022	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Ministério da Saúde

Vigência	Ação	Orgãos
2015 a 2022	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Ministério da Saúde
2015	8790 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Ministério da Educação
2015	8810 - Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Secretaria de Direitos Humanos
2015 a 2017	8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública
2015 a 2017	8843 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública
2015 a 2021	8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2021	8875 - Apoio à Melhoria Habitacional	Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Regional
2015 a 2022	8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Ministério da Saúde
2015 a 2022	8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	Ministério da Cidadania
2016 a 2022	00PH - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	Ministério da Educação
2016 a 2022	00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ministério da Educação

Vigência	Ação	Orgãos
2016 a 2022	214V - Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	Ministério da Educação
2016 a 2019	215J - Defesa dos Direitos Humanos	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; Secretaria de Direitos Humanos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2017 a 2022	217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	Ministério da Cidadania
2018 a 2022	218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Presidência da República; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2018 a 2020	218Q - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2018 a 2022	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	Ministério da Saúde
2019 a 2022	00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Segurança Pública
2019 a 2022	219E - Ações de Proteção Social Básica	Ministério da Cidadania
2019 a 2022	219F - Ações de Proteção Social Especial	Ministério da Cidadania
2019	219Q - Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2019 a 2022	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Ministério da Saúde
2019	7XE2 - Implantação do Hospital da Mulher	Ministério da Educação
2020 a 2021	00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19	Ministério da Cidadania

Vigência	Ação	Orgãos
2020	00SF - Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	Ministério da Cidadania
2020 a 2022	21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2020 a 2022	21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2020 a 2022	21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2020 a 2022	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2020 a 2022	21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2020 a 2022	21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Ministério da Justiça e Segurança Pública
2020 a 2022	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	Ministério da Justiça e Segurança Pública
2020 a 2022	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Ministério da Justiça e Segurança Pública
2021 a 2022	00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	Ministério da Educação
2021	00SI - Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	Ministério da Cidadania

Vigência	Ação	Orgãos
2021	15W0 - Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	Ministério da Saúde
2021 a 2022	21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Ministério da Saúde
2021 a 2022	21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	Ministério da Cidadania
2021 a 2022	21DP - Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	Ministério da Cidadania
2022	00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
2022	00SU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil	Ministério da Educação
2022	00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	Ministério do Desenvolvimento Regional
2022	00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Ministério do Desenvolvimento Regional
2022	00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	Ministério do Desenvolvimento Regional
2022	00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional	Ministério do Desenvolvimento Regional
2022	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Ministério do Desenvolvimento Regional

Anexo II – Excertos das agendas de gênero do BID, da ONU e da OCDE

Síntese de linhas de ação imediata para alcance da igualdade de gênero – BID, 2022.

O quê	Descrição
Superação de barreiras de acesso	Metas de gênero por cargo, com objetivos claros e mensuráveis, prazos definidos e evidências de realização. Incorporar perspectiva de gênero nos processos de recrutamento, contratação, avaliação e promoção, visando eliminar estereótipos de gênero e reduzir as barreiras enfrentadas pelas mulheres.
Promover a participação ativa das mulheres na tomada de decisões e no ciclo das políticas públicas	Utilizar os instrumentos existentes para a transversalização de políticas de gênero e fortalecê-los, concretizando resultados. Utilizar ativamente as políticas de recursos humanos na gestão pública para democratizar o acesso das mulheres ao setor público e, especificamente, ao alto escalão do governo. Adotar medidas para facilitar o equilíbrio trabalho-vida pessoal e corresponsabilidades.
Produzir informações para aperfeiçoamento da tomada de decisões	Ter dados desagregados em caráter regular sobre a presença de mulheres em cargos de liderança no setor público. Projetar ferramentas para monitorar o progresso dos objetivos estratégicos relativos à presença de mulheres em cargos de liderança no setor público.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 – Igualdade de gênero

Metas

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 – Igualdade de gênero – Metas adaptadas para o Brasil e respectivos indicadores

Metas

Meta 5.1 - Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.1.1 - Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.

Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.2.1 - Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade.

Indicador 5.2.2 - Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência.

Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.3.1 - Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de fato antes dos 15 anos e antes dos 18 anos de idade.

Indicador 5.3.2 - Proporção de meninas e mulheres com idade entre 15 e 49 anos que foram submetidas a mutilação genital feminina, por grupo etário.

Meta 5.4 - Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

Indicador 5.4.1 - Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização

Meta 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.5.1 - Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais.

Indicador 5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais.

Metas

Meta 5.6 - Promover, proteger e garantir a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e direitos reprodutivos, em consonância com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão, considerando as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.6.1 - Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que tomam decisões informadas sobre suas relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados com saúde reprodutiva

Indicador 5.6.2 - Número de países com legislação e regulamentação que garantam o acesso pleno e igualitário de mulheres e homens, com 15 anos ou mais de idade, aos cuidados, informação e educação em saúde sexual e reprodutiva

Meta 5.a - Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.a.1 - Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos assegurados sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) proporção de mulheres entre proprietários e detentores de direitos sobre terras agrícolas, por tipo de posse

Indicador 5.a.2 - Proporção de países onde as estruturas legais (incluindo o direito consuetudinário) garantem às mulheres direitos iguais à propriedade e / ou controle da terra.

Meta 5.b.1 - Garantir a igualdade de gênero no acesso, habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.b.2 - Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção do conhecimento científico em todas as áreas do conhecimento e promover a perspectiva de gênero na produção do conhecimento, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.b.3 - Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção da informação, conteúdos de comunicação e mídias, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.b.1 - Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo.

Meta 5.c - Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Indicador 5.c.1 – Proporção de países com sistemas para monitorar e fazer alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Síntese da recomendação sobre Igualdade de Gênero em Educação, Emprego e Empreendedorismo da OCDE

O quê	Recomendações
Igualdade Educação	<p>na Garantir acesso igualitário a educação de qualidade, direitos e oportunidades para completar a escolaridade com sucesso e escolhas educacionais</p> <hr/> <p>Revisar currículo, ensino e práticas escolares para eliminação da discriminação de gênero e de estereótipos</p> <hr/> <p>Tornar o estudo de ciências, tecnologias, engenharias e matemática (STEM), questões financeiras e de empreendedorismo, bem como educação, artes e humanidades, igualmente inclusivas e atraentes para meninos e meninas, além de promover hábitos de leitura.</p> <hr/> <p>Sensibilizar sobre as atitudes estereotipadas de gênero em relação ao desempenho acadêmico e as consequências das escolhas educacionais para o emprego, o empreendedorismo, a progressão na carreira e os rendimentos.</p> <hr/> <p>Incentivar mulheres formadas em STEM a desenvolverem carreiras na área por meio de aconselhamento de carreira, atualização profissional, estágios e apoio financeiro</p>
Articulação família-trabalho	<p>Projetar sistemas de benefícios fiscais para que ambos os pais tenham recursos financeiros semelhantes para trabalhar</p> <hr/> <p>Garantir acesso à educação e cuidados de boa qualidade na primeira infância, bem como cuidados de longo prazo para outros dependentes, como crianças deficientes ou idosos</p> <hr/> <p>Garantir licença-maternidade e paternidade remunerada com proteção de emprego</p> <hr/> <p>Encorajar pais a tirarem licenças parentais disponíveis, sendo o período destes de uso exclusivo e intransferível</p> <hr/> <p>Promover incentivos aos pais para que aproveitem a flexibilidade laboral, ensejando melhor distribuição do trabalho parcial entre homens e mulheres e oportunizando que estas participem por mais horas na força de trabalho. Conscientizar quanto aos estereótipos de gênero para incentivar uma divisão mais igualitária das responsabilidades domésticas</p> <hr/> <p>Assegurar que pais e mães possam participar no mercado de trabalho, independentemente do estado civil, fornecendo amplo apoio ao emprego para solteiros.</p> <hr/> <p>Assegurar que as políticas contra o desemprego não discriminem as mulheres</p> <hr/> <p>Melhorar as condições de emprego e o acesso ao apoio social para trabalhadores informais, especialmente aqueles mais vulneráveis, como trabalhadores domésticos</p>
Mulheres tomada de decisão	<p>na Incentivar a adoção de metas, normas e iniciativas que aumentem a diversidade de gênero nos conselhos e na alta administração de empresas listadas em bolsa de valores, entre outras abordagens, monitorando e analisando seu custo-benefício. Dar suporte à efetiva participação de mulheres em conselhos e ampliar o número das candidatas qualificadas.</p> <hr/> <p>Introduzir mecanismos para melhorar o equilíbrio de gênero em cargos de liderança no setor público, com normas, metas ou cotas para mulheres em cargos de gerência sênior. Fortalecer a flexibilidade, transparência e justiça de sistemas e políticas de emprego no setor público. Monitorar o progresso da representação de mulheres no setor público.</p> <hr/> <p>Encorajar maior participação e representação das mulheres em todos os níveis da política, incluindo Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e a esferas subnacionais.</p>
Eliminar disparidade salarial discriminatória	<p>Reforçar a legislação e sua aplicação para combater todas as formas de discriminação salarial, recrutamento, formação e promoção. Promover a transparência salarial. Assegurar que o princípio da igualdade de remuneração para trabalho igual seja respeitado na negociação coletiva e/ou legislação e prática trabalhista. Combater estereótipos, segregação e discriminação indireta no mercado de trabalho, principalmente contra os trabalhadores de tempo parcial. Promover a conciliação da vida profissional e familiar.</p>
	<p>Promover todas as medidas apropriadas para acabar com o assédio sexual no local de trabalho, incluindo campanhas e ações de conscientização e prevenção de empregadores e sindicatos.</p>

O quê	Recomendações
Reduzir a diferença de gênero na atividade empreendedora	<p>Projetar respostas apropriadas para lacunas e falhas de mercado, incluindo: políticas para reduzir barreiras ao empreendedorismo feminino, encargos administrativos para as empresas e restrições regulatórias; políticas de apoio ao crescimento, internacionalização e inovação das empresas; apoio ao desenvolvimento e implementação de campanhas de sensibilização, formação programas, mentoring, coaching e redes de apoio, incluindo aconselhamento profissional em questões legais e fiscais.</p> <p>Garantir a igualdade de gênero no acesso ao financiamento através de ações que influenciam a oferta e a procura de financiamento ao: facilitar o acesso ao financiamento para negócios viáveis de propriedade de homens e mulheres; tomar medidas para melhorar o conhecimento e atitudes das instituições financeiras; aumentar a conscientização sobre fontes e ferramentas financeiras entre as mulheres empreendedoras; e, incentivando mais mulheres a se juntarem a redes “business angel” ou empresas de capital de risco.</p>
	<p>Prestar atenção às necessidades especiais das mulheres de grupos minoritários desfavorecidos e mulheres migrantes em relação aos objetivos definidos na Recomendação.</p>
	<p>Reduzir a diferença de gênero na alfabetização financeira desenvolvendo e implementando iniciativas e programas destinados a atender às necessidades de alfabetização financeira das mulheres e, em particular, a promover sua consciência, confiança, competências e habilidades ao lidar com questões financeiras.</p>
	<p>Integrar a perspectiva de igualdade de gênero na concepção, desenvolvimento e avaliação de políticas e orçamentos relevantes, por exemplo, realizando avaliações sistemáticas de impacto de gênero e gerar dados e evidências apropriados para construir uma referência para avaliações futuras, bem como uma compilação das melhores práticas para governos e agências governamentais.</p>
	<p>Fortalecer os mecanismos de responsabilização para a igualdade de gênero e iniciativas de integração entre e dentro de órgãos governamentais.</p>

Fonte: Tradução livre e adaptada de OECD, 2022a.

Síntese da recomendação sobre Igualdade de Gênero na Vida Pública da OCDE

O quê	Descrição
<i>Generalizar a igualdade de gênero nas políticas públicas e orçamentos</i>	
Assegurar a liderança e o comprometimento do mais alto nível de governo para a igualdade de gênero	<p>Definir justificativa, planos de ação, prioridades, cronogramas, objetivos, resultados esperados e/ou metas e planejamento de políticas para promover a igualdade de gênero.</p> <p>Envolver as partes interessadas – governamentais ou não – visando garantir uma cobertura inclusiva e abrangente das questões relativas à igualdade de gênero.</p> <p>Reduzir as diferenças de gênero por meio de ações abrangentes e específicas</p>
Estabelecer um quadro institucional para assegurar a sustentabilidade da estratégia	<p>Estabelecer papéis claros, responsabilidades, mandatos e linhas de prestação de contas dos principais órgãos governamentais e de supervisão na implementação da estratégia.</p> <p>Reforçar as capacidades e recursos das instituições de igualdade de gênero para facilitar uma resposta consistente e para desenvolver, implementar e monitorar programas e políticas, com base em estatísticas e indicadores desagregados por gênero.</p> <p>Garantir a capacidade e os recursos das instituições públicas para integrar a igualdade de gênero em suas atividades, identificando pontos focais entre órgãos governamentais, investindo recursos em treinamento e promovendo abordagens para produzir conhecimento, liderança e comunicação</p> <p>Fortalecer mecanismos de coordenação para a coerência das políticas nos órgãos governamentais, níveis de governo e partes interessadas visando garantir sinergias e efetividade.</p>
	<p>Integrar avaliações de impacto em várias dimensões da governança pública (por exemplo, contratações, consultas e gestão da prestação de serviços) e em todas as fases do ciclo de políticas públicas.</p>
	<p>Considerar a integração da perspectiva de gênero em todas as fases do ciclo orçamentário para que a transparência em relação às decisões de alocação de recursos relevantes para o gênero seja maximizada.</p>
	<i>Reforçar os mecanismos para igualdade de gênero e iniciativas de integração entre e dentro dos órgãos governamentais.</i>
	<p>Fortalecer a capacidade de instituições independentes (Comissões, Entidades Fiscalizadoras Superiores, Ouvidorias etc.) e órgãos consultivos (p. ex., conselhos governamentais) para monitorar a implementação de estratégias de igualdade de gênero, integrar questões de gênero na formulação de políticas e facilitar relatórios e auditorias.</p>

O quê	Descrição
Fortalecer a base de evidências e medir sistematicamente o progresso em direção à igualdade de gênero	Desenvolver e implementar estruturas de avaliação, mensuração e responsabilização, indicadores e coleta de dados para avaliar e relatar regularmente o desempenho da igualdade de gênero. Considerar a construção de capacidades em instituições públicas com base nessas avaliações.
	Promover ativamente a disseminação de dados e garantir acesso eficaz e oportuno do desempenho sobre a igualdade de gênero, permitindo rastrear resultados, monitorar o progresso em direção ao desenvolvimento socioeconômico e viabilizar a comparação internacional.
	Aumentar a coordenação entre os órgãos de coleta e produção de dados e a colaboração com partes interessadas com vistas a desenvolver melhores indicadores de impacto de gênero.
Incentivar maior papel dos parlamentos, integrando as perspectivas de gênero nas práticas parlamentares, na legislação e orçamentos, fornecendo supervisão da implementação de estratégias e iniciativas.	
Manter instâncias eficazes, independentes e imparciais para recepção de reclamações, apelações e proteção de direitos.	
<i>Considerar medidas para alcançar o equilíbrio de gênero em cargos decisórios na vida pública</i>	
Incorporar compromisso político para promover a igualdade de gênero, desenvolvendo estrutura para encorajar a representação equilibrada de mulheres e homens em cargos de decisão	Considerar medidas para promover a diversidade de gênero nos órgãos parlamentares e executivos, como normas, cotas, metas, leis de paridade, alternância de sexos na lista partidária e vinculação das proporções de gênero para acesso ao financiamento público. Considerar penalidades.
	Introduzir medidas para igualdade de oportunidades, com abordagem transparente e meritocrática via concursos públicos, padrões claros de recrutamento e ampla publicidade da oferta de vagas.
	Promoção de condições de trabalho sensíveis ao gênero, p.ex., revendo o horário de trabalho tradicional e incentivos aos homens para tirar licenças de cuidados disponíveis.
Facilitar oportunidades de desenvolvimento de capacidades e liderança, mentoria, networking e outros programas de formação, promovendo modelos femininos na vida pública e encorajando o envolvimento ativo dos homens na promoção da igualdade de gênero.	
Monitorar o equilíbrio de gênero nas instituições públicas, inclusive em cargos de liderança e grupos ocupacionais, por meio de coleta regular de dados e reavaliar seu alinhamento com os objetivos e prioridades gerais de igualdade de gênero	
Considerar o combate às barreiras de acesso das mulheres à tomada de decisão e melhorar a imagem da mulher, desenvolvendo campanhas sobre estereótipos, preconceitos, discriminações e benefícios socioeconômicos da igualdade de gênero.	
<i>Tomar medidas adequadas para melhorar a igualdade de gênero no serviço público</i>	
Promover a flexibilidade, transparência e justiça do concurso público e da política de pessoal para garantir salários justos e oportunidades iguais para mulheres e homens com mistura de origens e experiência.	
Desenvolver medidas para resolver disparidade salarial entre e a segregação ocupacional horizontal	Promulgar leis e regulamentos de igualdade de remuneração e equidade, ferramentas e avaliações regulares, incluindo a identificação das carreiras predominantemente masculinas e femininas, a avaliação das diferenças de remuneração entre elas e a necessidade de ajustes
	Realizar auditorias documentais regulares e objetivas, visando garantir igualdade e equidade salarial, e implementar recomendações de políticas baseadas em seus resultados
	Garantir canais eficazes para desafiar a disparidade salarial entre homens e mulheres no setor público
setor por exemplo, considerando avaliações independentes e regras de conformidade	
Promover recrutamento meritocrático; considerar políticas para garantir equilíbrio de gênero em cada grupo ocupacional no setor público; desenvolver medidas para garantir a remoção das barreiras implícitas na contratação e processos de pessoal.	
Estabelecer papéis e responsabilidades institucionais claras para promover o equilíbrio de gênero no setor público.	
Aumentar a conscientização sobre a igualdade de gênero entre os gestores do setor público	

Fonte: Tradução livre e adaptada de OECD, 2022b.

Destaques da estrutura do Orçamento Sensível a Gênero na OCDE

O quê	Descrição
Orçamento Sensível a Gênero	Uso de ferramentas analíticas, como parte rotineira do processo orçamentário, para que o orçamento seja mais eficaz em ajudar a atingir as metas de igualdade de gênero.
Elementos centrais para uma abordagem eficaz quanto ao Orçamento Sensível a Gênero	<p>1. Estrutura estratégica: compromisso político, liderança forte e clareza de papéis e responsabilidades quanto à implementação do Orçamento Sensível a Gênero. A abordagem é mais eficaz com uma estratégia nacional de igualdade de gênero, com metas e indicadores de progresso.</p> <p>2. Ferramentas efetivas de implementação: para uma abordagem bem-sucedida, é importante que ela esteja baseada nos elementos existentes do processo orçamentário. As ferramentas empregadas nos países da OCDE incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Análise do impacto de gênero das medidas orçamentárias existentes e/ou novas; Identificação de indicadores e objetivos de igualdade de gênero como parte da estrutura do orçamento; Declaração de como as medidas orçamentárias se destinam a apoiar as prioridades de igualdade de gênero. Marcação do orçamento, visando acompanhar como os programas e atividades apoiam os objetivos de igualdade de gênero, ajudando a quantificar os fluxos financeiros. Avaliação e auditoria de desempenho com identificação do cumprimento das metas de gênero. Priorização de gastos visando impacto positivo nas metas de igualdade de gênero.
Ambiente de apoio	Criação de um ambiente institucional eficaz, com dados desagregados por gênero, treinamento e desenvolvimento de servidores públicos, consulta sistemática à sociedade civil, criação de grupo de especialistas para aconselhamento, articulação com tribunal de contas e parlamento.

Fonte: Tradução livre e adaptada de OCDE, 2020.



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO